



ACTA N.º 6/11

- - - Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Porfírio Neves Afonso, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Antonio José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 79 deputados municipais e a falta de 2, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos: - - - - -

- - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 77º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Fernando Manuel Armada Garcês (PS), pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias, que foi substituído por João Campos Sardinha. - - -

- - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Francisco Jaime Quesado (PSD), pelo período de um dia;

MANDATO 2009-2013

Ana Sofia Torres de Faria (PSD), pelo período de dez dias; Jorge Maciel Cardoso Martins (PSD), pelo período de um dia; Joana Maria Enes Silva Malheiro Novo (PSD), pelo período de um dia; Francisco Ribeiro Vaz (BE), pelo período de oito dias; José Carlos Resende (PS) - pelo período de oito dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente João Pedro Cunha da Cruz (PSD), Pedro Alexandre Amorim Rego (PSD), Joao Paulo Costa Marinho (PSD), Jorge Teixeira (BE), Maria da Luz Araujo Assunção (PS) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a acta número 5/2011 da reunião da Assembleia realizada em 30 de Setembro e não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções de deputados que não estiveram presentes na referida reunião. - - - - -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Martinho Cerqueira (docs. nºs 2, 3 e

MANDATO 2009-2013



4), Manuel Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva (doc. nº 5), Alice Antunes, (doc. nº 6), Luis Louro (doc. nº 7), José Carlos Freitas, Agostinho Lobo Carvalho (doc. nº 8), Jorge Teixeira (doc. nº 9), Eduardo Viana (doc. nº 10), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Noé Rocha, Presidente da Junta de Amonde. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - Por último e alegando defesa da honra intervieram ainda os deputados municipais Lobo de Carvalho e Alice Antunes, tendo ainda intervindo o Presidente da Câmara. ----

ADITAMENTO DE PONTO À ORDEM DE TRABALHOS

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício remetido pela Câmara Municipal (doc. nº 11), pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto à ordem de trabalhos da presente reunião, tendo a Mesa proposto que o referido ponto fosse aditado como ponto 8 da ordem de trabalhos e foi-lhe atribuído o tempo de trinta minutos. A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 2 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes setenta e dois de um total de oitenta e um deputados municipais. -----

MANDATO 2009-2013

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 12. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 13), não se tendo registado qualquer intervenção.

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- Joana Rio da Silva, Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro, Maria Gabriela Felgueiras Portela.

PONTO 2

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2012

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Novembro findo (doc. n.º 14), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se as seguintes intervenções:- Luis Palma (doc. nº 15), José Carlos Freitas (doc. nº 16), Jorge Teixeira, Antonio Silva (doc. nº 17), Eduardo Viana (doc. nº 18), Noe Rocha, Luis Palma. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara,

MANDATO 2009-2013



tendo sido aprovada por maioria com 54 votos a favor dos Agrupamentos do PS e JFI e 15 votos contra dos Agrupamentos do PSD e CDS/PP e 6 abstenções dos Agrupamentos do BE e CDU. -----

- - - Pelo Agrupamento do CDS/PP foi apresentada declaração de voto. (doc. n.º 19). - - -

- - - **REGRESSO E AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- José Carlos Freitas, Manuel Salgueiro, Tomás da Conceição Lima Ribeiro, Presidentes das Juntas de Freguesia de Carreço, Freixieiro de Soutelo, Geraz do Lima Sta. Leocádia e Areosa

PONTO 3

REABILITAÇÃO URBANA - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Novembro findo (doc. n.º 20). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

MANDATO 2009-2013

- - - **REGRESSO E AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado municipal Tomas da Conceição Lima Ribeiro, Manuel Salgueiro e Presidente da Junta de Freguesia de Carreço e ausentaram-se os deputados municipais:- Presidentes das Juntas de Freguesia de Chafé, Portela Suzã. - - - - -

PONTO 4

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – REDUÇÃO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Novembro findo (doc. n.º 21). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, registou-se a intervenção do deputado municipal:- Jorge Teixeira (doc. n.º 22). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

- - - **REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os deputados municipais:- José Carlos Freitas e Presidentes das Juntas de Freguesia de Areosa, Chafé e ausentou-se a deputada Luisa Raquel Silva Rocha. - - - - -

PONTO 5

BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS À INTERIORIDADE CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DE IMT

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de

MANDATO 2009-2013



Novembro findo (doc. n.º 23), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais:-

Luis Louro (doc. n.º 24), Eduardo Viana. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- - - **REGRESSO E AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado municipal Maria Gabriela Felgueiras Portela. - - - - -

PONTO 6

ADESÃO Á RECEVIN - RED EUROPEA DE LAS CIUDADES DEL VINO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro findo (doc. n.º 25), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se as intervenções dos deputados municipais:- Luis Louro (doc. n.º 26) e Eduardo Viana. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara face ao teor das referidas intervenções declarou que a Câmara Municipal retira o presente ponto da ordem de trabalhos, tendo em vista a reformulação da deliberação camarária com os estatutos em português. -----

- - - **AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- Presidentes das Juntas de Freguesia

MANDATO 2009-2013

de Meixedo, Montaria, Vilar de Murteda. -----

PONTO 7

GEMINAÇÃO COM A COMMUNE DE PÈSSAC, FRANÇA - AUTORIZAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Novembro findo (doc. n.º 27), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Jorge Teixeira (doc. n.º 28). -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com dois votos contra do Agrupamento do BE. -----

PONTO 8

CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 12 de Dezembro corrente (doc. n.º 29). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para

MANDATO 2009-2013

intervenção aberta ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. - - - - -

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -



F. M. T. G. R.

20-12-2011



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Pinto Costa (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
César Levi Marques Pinheiro (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Amândio Araújo Passos Silva (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
João Campos Sardinha (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Paulo Jorge Costa Lains (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Noé Martins da Rocha (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Marsal da Silva Pereira (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Joana Rio da Silva (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD) - S	<i>[Handwritten signature]</i>	
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Carlos Parente Antunes (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Ana Sofia Torres Faria (PSD) - S	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Augusto Neiva de Sá (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Marisa Cristina de Castro Araújo (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Victor José da Costa Lima (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD) - S	<i>[Handwritten signature]</i>	
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Alberto Sarria Pires (CDS/PP)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Martinho Martins Cerqueira (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>	
António Gonçalves da Silva (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>	
Francisco Ribeiro Vaz (BE) S	<i>[Handwritten signature]</i>	
Luís Filipe Oliveira Louro (BE)	<i>[Handwritten signature]</i>	



PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE - I		
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I		
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I		
Augusto Pires Alves Bandeira - CASTELO DE NEIVA - PSD		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I		
Jorge Serafim Costa Correia - DEÃO - PSD		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PS		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO - I		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I		
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES - PS		
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS		
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES - I		
António Pereira da Costa - NEIVA - I		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD		
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ - I		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO - PSD		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS		
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS		
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU		
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS		
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD		
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I		



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2011

Remodelação do sistema de saneamento da Rua da Vedória

(Período antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação
Exmos. Senhores Deputados Municipais

CDU reclama intervenção imediata

Remodelação do sistema de saneamento da Rua da Vedória

Os constantes rebentamentos no sistema de saneamento da Rua da Vedória é uma realidade inegável. Os moradores estão saturados de denunciar esta situação e desde sempre esquecidos em termos de beneficiações. É frequente o rebentamento dos tubos de alimentação da água potável e dos canos de esgotos, o que provoca maus cheiros e aparecimento de roedores e outros animais. Desta situação resulta um aumento de humidade que se entranha nos imóveis existentes na Rua, bem como o levantamento do paralelo, que torna a rua quase intransitável e perigosa para quem é forçado a utiliza-la, nomeadamente os moradores, alguns deles muito idosos.

A CDU teve conhecimento que foi entregue á Câmara Municipal um abaixo assinado, realizado pelos moradores que querem ver o seu problema resolvido.

Assim sendo gostaríamos de saber que medidas estão previstas para a resolução deste problema ?

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011

O Eleito da CDU,

(DOCUMENTO Nº 3)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2011

ESPAÇO FEIRA DE DARQUE/ESPAÇO PARA ACTIVIDADES ECONÓMICAS

(Período antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Retirada que foi a placa a identificar o fim a que se destinava a área, ficamos surpreendidos em ver que os trabalhos se tinham iniciado, sem que a apresentação do projecto para discussão, apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da VILA DARQUE fosse efectivada ainda que fosse uma mera informação.

Ao vermos os trabalhos de terraplanagem, mais surpreendidos ficamos (pois tratar-se-à de uma obra de 164.000 euros mais 500.000 mil euros da aquisição do terreno) ao constactarmos que:

1. Não existe painel identificativo da obra , onde conste o fim a que se destina e a quem foi entregue (responsabilidade).
2. A terraplanagem, com extracção de areia fina, cujo valor de licitação estava em 1 euro por metro cúbico, e a quantidade estimada era de 5.000m³, já foi iniciada.
3. É desconhecida a quantidade retirada e quem controlou.
4. Não é conhecido o projecto a ser implementado e respectiva memória descritiva .
5. É desconhecido o valor do terreno no Cabedelo, situado entre a Órbitur, Inatel, Paínhas, Neta do Eugénio Pinheiro e José da Mena, com um o valor de licitação que cifrava em 500.000 euros e só por desespero económico /financeiro poderia ser vendido por menos. Qual o valor efectivo da venda?

Para além destas questões, que queremos ver esclarecidas, a CDU irá requerer (através de requerimento) que nos seja fornecido o projecto e respectiva memória descritiva da obra a implementar no espaço feira, uma vez que a CDU, em Darque, tem procurado insistentemente saber o que irão implementar na área em questão, e até hoje não obtive resposta.

De notar que se trata de uma obra Pública cujo orçamento, pelo que consta , rondará os 700.00 euros.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011

O Eleito da CDU,



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2011

(Ponto antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação
Exmos. Senhores Deputados Municipais

SITUAÇÃO SOCIAL

Apesar de debates, denúncias e propostas, a situação do nosso País vai-se agravando dia a dia, envolvendo pessoas e empresas numa crescente dependência externa, que hipotecando as futuras gerações, não cria no presente os meios para os cidadãos levantarem a cabeça e num clima de trabalho, unidade, solidariedade e esperança se unirem na procura de caminhos contrários aos que são propostos pelos nossos governantes. Caminhos esses que apontam na continuação da precariedade, dos baixos salários, no individualismo, no desemprego, enfim no empobrecimento generalizado da população portuguesa e dos seus trabalhadores.

Numa reflexão que se impõe nas várias frentes da nossa sociedade, esta Assembleia Municipal não pode ficar indiferente aos números assustadores de insolvências e encerramentos de empresas que no nosso distrito, e em particular no nosso concelho no presente ano se vem verificando, e ao que infelizmente tudo aponta não vão ficar por aqui.

Se não vejamos: no presente o distrito de Viana do Castelo comporta já mais de 12.000 desempregados efectivos e no nosso concelho, segundo os dados do IEFP de Novembro, o desemprego oficial ultrapassa já os 4.769, sendo as mulheres, com cerca de 2.752, as mais afectadas, e os homens com cerca de 2.017, o que dá uma média no concelho superior à média nacional. É preciso lembrar que só uma percentagem reduzida destes trabalhadores recebe subsídio de desemprego. Com o projecto do Governo para aumentar o horário de trabalho, cria condições para o despedimento de centenas de trabalhadores, agrava o desemprego, a exploração e a conflitualidade, e não aumenta a competitividade.

Várias outras empresas, em processo de reestruturações têm reduzido o seu pessoal efetivo e contratado.

Quanto aos números: a fábrica têxtil Milopos despediu 90 trabalhadores; a firma Aurélio Martins & Sobreiros, com salários em atraso, rescindiu com cerca de 100 trabalhadores; A Confiauto despediu 5 trabalhadores; na APPACDM, onde o subsídio de Natal será (?) pago em Março, e em 6 (seis) prestações, está a decorrer um processo de despedimento colectivo que pode envolver cerca de 50 trabalhadores; aqui bem próximo de nós, na escola Ancorensis, em Vila Praia de Âncora, aos 20 docentes despedidos em Setembro, juntam-se agora mais 22 trabalhadores em processo de despedimento coletivo.

Estamos por este andar numa caminhada acelerada para a pobreza e o assistencialismo, delapidando a Segurança Social que é de todos, e também ela ameaçada de ser privatizada, numa gula sem tréguas do poder económico a tudo o que pode ser lucrativo, perspectivando já os nossos Governantes a redução das pensões a médio prazo, para 50% dos actuais valores. Em contrapartida vão apontando o individualismo e os seguros pessoais como o caminho do futuro e da modernidade. “Que futuro e modernidade nos espera”?

A solidariedade inter-geracional para os nossos governantes não existe, é coisa do passado.

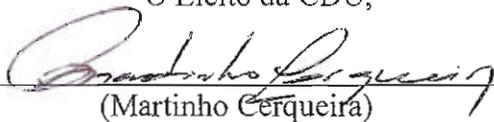
Senhora presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados, com estas políticas que nos impõem não se vai a lado nenhum. Como alguém recentemente disse, é preciso inovar, mas a inovação tem de ser com as pessoas e não contra elas.

O nosso País tem potencialidades imensas. Saibamos nós rentabilizá-las. O Nosso concelho privilegiado pela natureza, oferece condições ímpares a explorar. O mar a construção naval e as pescas, as florestas, a agricultura e as energias tem que ser molas impulsionadoras do emprego estável regional para poder-mos num futuro muito próximo ter trabalho para todos, para que os nossos cidadãos não se sintam excedentários no seu próprio País.

Vamos encontrar todos, nesta quadra especial, na nossa terra um lugar para renascer.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011

O Eleito da CDU,



(Martinho Cerqueira)

O Presidente da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva:

Exm.^a Sr.^a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

Cumprimento V. Ex^a e na sua pessoa os demais membros deste nobre órgão da autarquia vianense.

Exm.^o. Sr. Presidente da Câmara e restantes membros da vereação

Srs. deputados municipais, caros colegas, presidentes de junta.

Quando decidi concorrer à presidência da junta de freguesia de Castelo do Neiva, a que atualmente presido, e do pouco conhecimento que tinha das assembleias municipais, dizia para mim próprio que neste órgão nunca faria uma intervenção, porque me assopravam que tal poderia ser prejudicial, nomeadamente em sede das relações do órgão que lidero com o órgão Câmara Municipal. *Pensava eu!* Mas hoje começo a pensar diferente e devemos sem dúvida dizer o que sentimos nos locais próprios, para que não sejamos mal interpretados, especialmente quando estamos todos a trabalhar no mesmo sentido, quero dizer, a remar na mesma direcção.

O que me traz cá hoje Sr. Presidente, é mesmo a minha freguesia e os muitos problemas que nela encontrei, bem como os que foram aparecendo ao longo do meio mandato já vencido. Também, pudera, uma freguesia com a dimensão de Castelo do Neiva é natural que na mesma apareça de tudo, quer de bom quer de mau. Ora a dívida da Freguesia, ora problemas com a rede viária ora, ainda, as bravas intempéries que a têm ultimamente assolado, são o pão nosso de cada dia. Ou, crónica dor, o descontentamento do cidadão castelense com a gestão que vinha do passado, em todas as áreas de intervenção, sejam social, cultural ou desportiva. E os investimentos que se tinham vindo a fazer em nada serviram para a

comunidade, foram mais obras de fachada do que outra coisa qualquer. Agora, mais recentemente, como é do conhecimento de todos os presentes, o avanço do mar trouxe à tona um pânico indesejado mas conhecido, quiçá menosprezado, diria mesmo, adormecido sob sucessivas mantas políticas. E foi este que me convenceu a cá vir agora, Sr. Presidente. A V. Ex^a que, sem dúvida, tem feito um trabalho de excelência em termos de resolução de quase todos os problemas que nos têm aparecido, dentro das suas possibilidades claro. Posso confessar o que alguém me dizia: Vais ver-te grego porque vens do lado contrário. Todos me chamaram a atenção, uns mais que outros, que a minha tarefa teria dificuldades acrescidas. Mas manda a verdade dizer, que da última vez que contactei com V. Ex^a, perante a aflição do avanço do mar, logo se prontificou a ir ao local e ver com os próprios olhos o que estava acontecer, bem assim como a celeridade com que de imediato tomou as necessárias medidas em termos de precaver o avanço do mar.

Mas não posso, também, deixar aqui um especial agradecimento a todos os deputados que representam o distrito na Assembleia da Republica: todos eles nos ouviram, se preocuparam e visitaram o local, após tê-los posto de imediato ao corrente, como acho que era o meu dever. Com efeito ali estiveram o Dr. Jorge Fão, o Dr. Abel Batista - este que deu inicio a uma forma de fazer politica diferente, e o Dr. Eduardo Teixeira, que logo que tomou conhecimento através da Lusa, quando regressava a casa, vindo de Lisboa, me ligou eram 22:30h, de imediato quis visitar o local e de seguida colocou-me a falar com o Sr. Secretário de Estado do Mar, do próprio local, para o colocar a par da situação. O mesmo transmitiu-me que não tinha conhecimento que a freguesia de Castelo do Neiva fosse considerada de risco, quando, pensava eu, que o avanço do mar nos últimos anos em 3 a 5 metros por ano, já a colocava como uma freguesia de risco. Mas, pelos vistos, não era.

Quero, Sr. Presidente, deixar aqui os meus expressos parabéns pela rapidez com que se fez a intervenção naquela zona. Mas também dizer que ajudei para tal usando o pouco que sei, mas fazendo tudo o que está ao meu alcance para o bem da população castelense e imagem do nosso concelh. Como é meu dever, de resto.

Deixo também o expresso agradecimento a todos os deputados do Distrito, que ajudaram pelas suas intervenções e pela proximidade com os secretários de estado do mar e do ambiente.

Chamo agora a atenção – e espero continuar a contar com ajuda de todos e especialmente do Sr. Presidente - para outro problema, também ele muito grave: refiro-me à zona dos pescadores, pois temos ali 100 famílias que vivem da pesca e com esta crise e a falta de emprego, acho que é a altura de avançar sem olhar para trás com a questão do polis litoral em zonas de risco e de prioridade. Porque, sem dúvida, Castelo do Neiva é uma delas, está à vista de todos e ainda por cima a única com pesca tradicional no concelho de Viana do Castelo e com um portinho com uma facturação acima da média. Custa-me perceber como ficou estes anos todos esquecida e com um número de famílias a serem sustentadas através do mar, que é um local onde ninguém semeia, apenas colhe e, ninguém tem aproveitado a riqueza dele.

Para terminar, peço encarecidamente ao Sr. Presidente, porque sei que é capaz , com ajuda dos deputados que nos representam (e muito bem, não me lembra de termos ter sido tão bem representados), com a Junta de Freguesia preparada para dar o seu melhor no que estiver ao nosso alcance, para que o projecto do polis litoral seja desbloqueado, especialmente em zonas de risco e que se possa dar segurança e condições de trabalho a uma classe que bem o precisa, sendo que a nossa oscila em idades entre os 25 e os 40 anos.

Tenho a certeza que posso contar com o empenho de Sua Ex.^a e de todos os deputados, pela forma que nos estão habituar a fazer politica, com uma proximidade que nunca vi.

A todos muito obrigado e parabéns, porque não custa nada dar uma palmadinha nas costas, para que não fique esquecido novamente.

O Presidente da Junta

Augusto Bandeira

(DOCUMENTO Nº 6)

Hoje e mais uma vez, a minha intervenção vai direccionada para uma sensibilização do executivo no que diz respeito às questões da área Social. Estamos em época Natalícia, habitualmente registada como uma época de sonhos, fantasia e sobre tudo ilusão, tanto nas crianças como nos adultos. Infelizmente, a realidade dos adultos é bem diferente...

Sublinho o tema que está na ordem do dia, as “Insolvências” e o “Desemprego”! Foi referido pelo Sr. Presidente Eng. José Maria na última Assembleia em resposta à minha intervenção, que as dívidas da Câmara Municipal têm vindo a reduzir significativamente desde o início de 2010. Acredito, mas também é certo que várias empresas se queixam por falta de pagamento, ou então recebem valores muito baixos atendendo ao montante global em dívida.

Desculpe a minha frontalidade Sr. Presidente, mas constase que a Câmara também teve a sua quota-parte de responsabilidade com a insolvência por exemplo dos Sobreiros, uma vez que tinha dívidas por liquidar com esta empresa. É verdade? Confirma-se? É que a confirmar-se, assim como a Câmara, outras entidades Públicas têm pagamentos em atraso a empresas que, neste momento entraram ou estão a entrar em insolvência. Estas insolvências não prejudicam só os empresários em questão, mas põem centenas de trabalhadores no desemprego. Por exemplo, no caso dos Sobreiros, só na empresa dos Aurélios eram cerca de 280 trabalhadores que foram para o desemprego.

Portanto estamos a falar em cerca de 300 famílias deste Concelho, só nesta empresa e neste final de ano, que ficam numa grave situação económica e vulnerabilidade social, ou seja, por exemplo, pelo facto de uma empresa estatal não cumprir com os seus compromissos vai obrigar a que outra instituição estatal (Seg. Social) tenha para já, de sub-carga o pagamento de cerca de 300 subsídios de desemprego e este é apenas um exemplo de um ciclo vicioso de muitas outras situações que estão a acontecer.

Termino tal como iniciei e nesta época Natalícia lanço um pedido de reflexão e sensibilização ao Executivo, para que sejam feitos todos os esforços no sentido de cumprir com os pagamentos ao maior número possível de empresas e fornecedores.

Apesar da nossa actual conjuntura ser muito desfavorável, desejo a todos sem excepção um FELIZ NATAL com MUITA SAÚDE e um ANO NOVO cheio de ESPERANÇA!

Maria Alice Parente Ribeiro Antunes



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exm^{os} Senhores

Comemoram-se trinta e cinco anos do poder autárquico democraticamente eleito.

Ao longo destes trinta e cinco anos as autarquias locais foram, sem sombra de dúvida, o motor de desenvolvimento deste país, contribuindo para a melhoria das condições de vida dos seus munícipes e fregueses, fruto do labor de muitos e muitos autarcas que, muitas vezes injustiçados, deram o melhor do seu esforço para este desenvolvimento.

A sua proximidade com o eleitor permitiu-lhes ter uma maior apreensão das necessidades de cada concelho e freguesia e encontrar meios para, dentro das suas possibilidades, prover à sua satisfação.

É evidente que muitos erros foram cometidos e muitos autarcas se beneficiaram a eles próprios ou a pessoas que lhes eram próximas.

Mas assim como nos perguntamos qual seria o custo da ditadura quando questionamos o custo das eleições, também é certo que o melhor é esquecer o mal desses poucos pelo bem que muitos fizeram.

Por isso não podíamos deixar de saudar aqui todos os autarcas deste país que ao longo destes trinta e cinco anos se dedicaram, de corpo e alma, ao desempenho das suas funções de forma honesta, desinteressada e voluntária.

E lembrar que não é com regra e esquadro que se resolve o problema da reforma administrativa das autarquias.

Convém também ter em atenção a componente humana e histórica de cada uma das freguesias antes de, um qualquer tecnocrata, decidir as que se extinguem e as que se perpetuam.

Isso será uma outra etapa da consolidação do poder local.

Mas que não seja feita à custa do cidadão e do desenvolvimento das populações



Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo
S.ras e Srs Deputados, Presidentes de JF, Câmara Municipal,.....

Na pessoa de V.Ex^ã, senhora Presidente, cumprimento todos os presentes, naquela que é a última sessão de trabalho desta Assembleia, no corrente ano de 2011. E, por ser a última sessão, mereceria que se fizesse um balanço geral sobre aquilo que foi trazido a debate nas quatro sessões anteriores, mas muito especialmente sobre as consequências daí resultantes, boas ou más, para os cidadãos e sociedade civil deste nosso concelho. Porém, com muita pena minha, e face à escassez do tempo disponível, limitar-me-ei a abordar, apenas, a temática da segurança, por ser um assunto que, diariamente, preocupa o meu Partido e suscita a nossa atenção.

De todas as intervenções por nós produzidas nesta Assembleia, e nas quais se demonstrou a necessidade de diversas medidas concretas, visando a melhoria da segurança de pessoas e bens, apenas uma foi considerada pela Câmara Municipal, e que consistiu na atribuição de um espaço público para o estacionamento das ambulâncias dos BV, ficando mais segura a circulação de pessoas apeadas e viaturas na Av. Conde da Carreira, embora o problema não tenha sido extirpado de vez, sobretudo pela falta de um policiamento eficaz, que teima em impor-se. Quanto ao resto, o senhor Presidente da Câmara Municipal preferiu ignorar as preocupações aqui manifestadas, ficando provavelmente de bem com a sua consciência mas, por outro lado, deixando a porta aberta à ocorrência de actos lesivos dos interesses dos cidadãos, por parte dos delinquentes que por cá se movimentam.

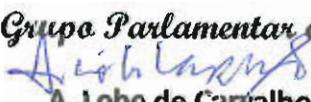
A falta de empenhamento na implementação da videovigilância nos moldes em que foi proposta; a necessidade de uma Polícia Municipal; a criação, *apenas no papel*, do Conselho Municipal de Segurança, com uma composição desmesurada, do agrado do senhor Presidente da Câmara e do Partido Socialista, mas que, não obstante, nunca reuniu; a falta de disciplina e facilitação dos estacionamentos à superfície, como um dos vectores para uma reocupação das casas desabitadas, no centro histórico, assim como uma certa inacção policial na fiscalização que deve ser exercida, são alguns dos factores que contribuem para que a cidade, algumas freguesias e pessoas idosas, isoladas, se mantenham vulneráveis às actividades criminosas que têm ocorrido de forma gravosa na área do município. O PSD, no entanto, não deixa de registar, com satisfação, a nova mentalidade de segurança assumida por este Governo, de que o Ministro da Administração Interna é o rosto mais visível, e que, sem medos e contra toda a hipocrisia e demagogia que giram à volta da protecção nacional de dados, abre a porta ao sistema da videovigilância, reconhecendo-a como uma ferramenta fundamental para ajudar a combater o crime e os delinquentes, nos tempos modernos.

A onda de criminalidade violenta a que vimos assistindo, com forte pendor evolutivo quer na preparação do *modus operandi* e dos alvos a atingir, quer na forma cirúrgica como é executada, evidencia uma nova realidade em cuja estratégia de combate esta Assembleia e Câmara Municipal devem ter papel activo, porquanto se trata da defesa de importantes valores de cidadania, como é o caso da segurança das pessoas, das empresas e dos seus bens. E, na expectativa de vir a abraçar-se uma nova atitude, o PSD, enquanto força política de oposição nesta Assembleia, com as preocupações já amplamente sublinhadas no sector da segurança, pode garantir que, perante uma desejada alteração política da maioria do PS e das outras forças políticas, não pretende fazer, no futuro, qualquer *cobrança* de natureza político-eleitoral, que decorra do investimento no controlo da delinquência.

Finalmente, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara explicasse a esta Assembleia o que pretende fazer em termos de estacionamento na área do Campo da Agonia e seus acessos. É que consta por aí que estarão a ser colocados parquímetros por toda aquela zona, ficando a cidade, praticamente, sem nenhum local de estacionamento gratuito. **O PSD sugere que, antes de tal medida ser implementada – se é que o vai ser mesmo – seja ponderado o impacto negativo na população vianense e as imprevisíveis consequências daí resultantes, sobretudo considerando que, nos tempos da profunda crise que atravessamos, as despesas com estacionamento têm importante reflexo nos cada vez mais magros orçamentos familiares. E a receita fiscal que a Câmara Municipal possa obter com a aplicação desta medida, assim como a protecção ao concessionário do Parque de estacionamento, talvez não compensem a conflitualidade que poderá explodir, porque milhares de trabalhadores e suas famílias já vivem no limiar do desespero, foi-lhes comida a carne e não podem perder os ossos!**

Num ambiente de paz social que temos obrigação de preservar, e sem nunca deixar morrer a esperança, permita-me, senhora Presidente, que expresse a todos os presentes e suas famílias, sem excepção, os meus cordiais votos de Boas-Festas de Natal e de um Ano Novo de 2012 repleto de saúde e com muita coragem na luta contra as dificuldades que a todos esperam.

Viana do Castelo, 20DEZ11.-

Pelo Grupo Parlamentar do PSD,

A. Lobo de Carvalho

(DOCUMENTO Nº 9)



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exm^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Mesa e deputados municipais
Exm^o Senhor Presidente da Câmara e demais vereadores

A recente iniciativa “Viana fica no coração com o comércio tradicional” e a disponibilização, por parte da Autarquia, de 10000 estacionamentos gratuitos durante as tardes de fim-de-semana do mês de Dezembro demonstra quão errada foi a política de estacionamento levada a cabo nesta cidade e a forma como, reconhecidamente, esta tem sido nefasta para o seu tecido comercial.

Compramos agora o que, a seu tempo, não soubemos negociar com objectivos claros de dinamização do tecido empresarial neste espaço da cidade, que para lá do seu valor histórico, é quem determina que seja também o seu “centro”.

Não queremos deixar de estranhar o facto de uma iniciativa que é do Município, e portanto paga por todos nós, seja em benefício de apenas alguns dos comerciantes e não de todos que de uma forma ou de outra são assim discriminados. Isto a propósito do facto dos vouchers terem apenas sido disponibilizados aos associados da AEVC o que deixa de fora muitos comerciantes e prestadores de serviços.

Depois desta nota menos positiva que esperamos ver esclarecida pelo Sr. Presidente da Câmara voltemos de novo á política de estacionamento (ou na falta dela) que nos parece estar na base desta decisão.

Sabemos que as práticas tarifárias dos parques de estacionamento da cidade estão inquinadas quer pelo monopólio que representam quer por uma estratégia que beneficiando as receitas decorrentes de tal actividade, desprezam qualquer lógica que favoreça a acessibilidade e a mobilidade no perímetro urbano.

Senão vejamos:

- Porque será que tarifariamente se privilegiam longas estadias em detrimento da rotatividade nos estacionamentos em parque no centro da cidade?
- Porque será que as tarifas não reflectem a procura e baixam drasticamente nos períodos de fim de tarde e nocturnos assim como nos fins-de-semana? (não é essa a política praticada nos parquímetros?)
- Porque é que os escassos transportes públicos (eléctricos) não se articulam de forma eficaz com os parques mais periféricos que, por isso mesmo, deveriam ser muito mais baratos e para estadias mais prolongadas?

Como sempre vimos afirmando falta uma política concertada de estacionamento na cidade que encontre soluções diferenciadas para o estacionamento de residentes, de trabalhadores e de outros que utilizam apenas para aceder a serviços por períodos curtos de tempo. É preciso também entender que o ritmo e o trânsito da cidade não é o mesmo entre as 9 e as 19 e à noite ou fins-de-semana, o que torna necessária quer a sua tradução tarifária quer a alteração da disponibilidades públicas de estacionamento nestes períodos.



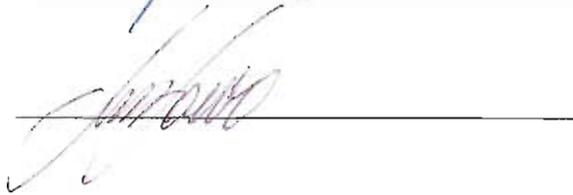
Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Este ano de 2012, certamente tão difícil para a generalidade dos portugueses e em particular para os cidadãos de Viana do Castelo deverá motivar o executivo Municipal a estudar e a adoptar as melhores práticas em termos de mobilidade pelo que esperamos que esta iniciativa seja apenas o sinal da vontade de resolução deste, que é para nós, um dos grandes condicionamentos a qualquer política para a dinamização do centro histórico.

Reafirmamos aqui que para esta tarefa o executivo Municipal poderá sempre contar com o empenho do Bloco de Esquerda.

OS DEPUTADOS DO BLOCO DE ESQUERDA







Exma. Sra. Presidente da Assembleia e Restantes Elementos da Mesa,

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores,

Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Demais presentes,

Permitam-me que lhes traga a esta Assembleia, como primeiro tema da minha intervenção, um assunto que me chegou e que muito nos deverá causar preocupação. Diz respeito à **ASSOCIAÇÃO VILA ANIMAL**. Para quem não sabe, em 2009, os actuais elementos desta associação, que até essa data já desenvolviam trabalho noutra associação sediada no concelho de Ponte de Lima, reuniram com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a qual os **incentivou** à criação da **Associação Vila Animal de Viana do Castelo**.

Decorridos dois anos, a autarquia vem agora informar que “ a Associação não faz falta, porque já existe o canil intermunicipal da Valimar”.

O que distingue o trabalho desta Associação dos serviços prestados pelo canil intermunicipal da Valimar são alguns:

- A Associação está disponível para intervenções 24h/dia, incluindo fins de semana e feriados. O canil apenas presta serviços no horário de funcionamento estabelecido;
- Recebe animais acidentados e/ou abandonados junto da via pública e de outros locais, por parte da GNR, Bombeiros e particulares, etc, o que implica suportar custos adicionais, uma vez que estas situações deveriam ser da



responsabilidade do canil municipal, mas que não presta este serviço fora do horário de funcionamento;

- Promove uma política contínua de esterilizações, contribuindo para a diminuição progressiva do sobredimensionamento da população de animais errantes, reduzindo o número de animais abandonados no distrito em Viana do Castelo. A título de exemplo, na cidade de Viana não existem animais abandonados apenas porque a associação os recolhe. Se a associação não existisse os mesmos seriam maioritariamente abatidos ou continuariam abandonados (**ver quadro anexo**);

- Os animais recolhidos são recuperados e colocados em FAT - famílias de acolhimento para posterior encaminhamento para adopção, estando assim também a promover os valores cívicos e a garantir a adopção responsável de animais nos termos do legalmente estabelecido (vacinação e chip);

- A Associação não abate animais. O canil recebe animais de vários concelhos, pelo que ...

Situação actual:

- **“Viana como Cidade Saudável” não deveria apoiar projectos de promoção dos direitos dos animais e de respeito pelas condições de saúde pública e ambientais? Porque não o faz e o desvaloriza? Muitos são os vianenses que apoiam a esta causa.**

- A associação apenas quer obter da parte da Câmara Municipal o cumprimento da promessa feita em 2009, ou seja, ajuda para conseguir um espaço onde possa desenvolver o seu trabalho. Actualmente, desenvolve o seu trabalho num espaço provisório disponibilizado por particulares, **tendo**

sido recentemente notificada pela Câmara Municipal de Viana para o abandonar, argumentando que um “canil” (que não o é) não pode funcionar no centro da cidade. Estranhamente, a situação da associação foi analisada como se de um particular se tratasse, pelo que neste momento só pode **no máximo ajudar 4 animais de cada vez. E pergunto, o que fazer quando a GNR, Bombeiros, etc, entregarem animais à associação e o canil estiver fechado?**

Sr. Presidente,

Por entre tantos temas importantes que temos para discutir na actualidade, com os problemas do nosso Concelho, do nosso País e da nossa Sociedade, este é mais um que não considero de menor importância e do qual gostaria de obter os seus comentários e, nomeadamente, como Vianense, a sua acção.

O segundo tema desta minha intervenção refere-se à Reforma da Administração Local. Como certamente estarão recordados, na última Sessão desta Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara trouxe-nos aqui uma proposta para constituição de uma “Comissão de Trabalho”, com vista à elaboração de um documento sobre a agregação de freguesias no Concelho de Viana do Castelo no âmbito do “Livro Verde da Reforma da Administração Local”. Como aliás está referido em acta, a Assembleia Municipal deliberou aceitar a integração de representantes da mesma no dito grupo de trabalho a criar pela Câmara Municipal. Para tal, cada agrupamento político deveria indicar um representante e os Presidentes de Junta de Freguesia deveriam eleger, de entre eles, três representantes, em representação das três tipologias previstas no documento, mistas, rurais e urbanas.

Quero também referir, que esta proposta de constituição de tal grupo de trabalho, tem origem numa proposta efectuada em reunião de Câmara pelo Vereador do PSD António Oliveira Amaral, aparentemente bem aceite pelo executivo que, ainda de forma desvirtuada, a trouxe a esta Assembleia.

Acrescento também que, em sede de Comissão Permanente, foi questionado o Sr. Presidente sobre o que pretendia efectivamente com a criação de tal Grupo de Trabalho.

As primeiras questões que lhe coloco, Sr. Presidente, são: “**onde está este grupo de trabalho?**”. Se foi constituído, quem são os elementos e, já agora, diga-me quem é o elemento do agrupamento do PSD pois já perguntei a todos os meus companheiros de bancada aqui presentes e nenhum deles faz parte desse grupo.

Coloco também a questão à Exma. Sra. Presidente da Assembleia: **que conhecimento tem acerca da evolução da proposta relativa a este tema aqui aprovada, acrescida do depósito de confiança no bom senso do Sr. Presidente, face às dúvidas ainda existentes na altura acerca de algumas terminologias e tipologias das freguesias existentes no “livro verde”, que tinha acabado de nos ser entregue.**

Saliento ainda que, desde o início de todo este processo, a grande preocupação do PSD foi, é e será *ad aeternum*, e partidarismos à margem, contribuir para a informação dos Presidentes de Junta, lutando pelo melhor desfecho para o nosso Concelho e, nomeadamente, a razão de ser de todo este processo, o bem-estar das populações. Foi esta também a génese da proposta que emergiu do Vereador António Amaral com a qual a Câmara Municipal se comprometeu, aqui, perante todos nós, a dar seguimento.

A grande preocupação foi também colocar de parte aproveitamentos políticos em torno de todo este tema, que muito podem prejudicar Viana do

Castelo e as suas Freguesias, como já fiz questão de lhe transmitir anteriormente, e que de forma evidente estão agora e uma vez mais a emergir.

Pois bem. Sr. Presidente,

Gostaria de o ouvir acerca destas questões. Gostaria de o ouvir publicamente assumir uma posição acerca deste tema e, que aqui, perante todos nós, adversários políticos ou não, mas acima de tudo Vianenses, nos dissesse o que efectivamente pensa.

Face aos dados e informações disponíveis, o que lhe posso reiterar é que o PSD está em absoluto desacordo com a forma como está ser conduzido o processo. O documento que foi enviado para as Assembleias de Freguesia, indicia-me claramente que estamos uma vez mais perante uma forma de fazer política a que já nos vêm habituando os executivos socialistas da Câmara de Viana do Castelo. Chamo a esse método, e desculpar-me-ão pelo uso da expressão, menos erudita, “política de bastidores” com nítido desrespeito por todas as partes envolvidas! Lamento esta forma de actuação. Lamento ver a repetição das mesmas formas de actuação de sempre. Lá nisso há coerência!

E faço, se é que me é permitido dizê-lo desta forma, uma chamada de atenção à Sra. Presidente da Assembleia, do papel fundamental que esta Assembleia terá de desempenhar em torno desta questão e que neste momento não está a ter, até porque, da postura da Câmara Municipal “estamos conversados”.

Mas em relação às questões que lhe coloco, Sr. Presidente, sugiro-lhe que faça um exercício de memória para um passado relativamente recente e vá consultar o **programa eleitoral do PS**, seu partido, para as últimas eleições legislativas. Posso ajudá-lo, p. ex.:

Pág. 41 – “...O PS reafirma a sua vontade de promover uma alteração das leis eleitorais para a Assembleia da República e para as autarquias locais...”.

Pág. 42 – “...Já no que diz respeito ao sistema político autárquico, está sobretudo em causa o sistema de governo das autarquias locais...”.

Também no **Memorando de entendimento sobre condicionalismos específicos de política económica - Troika**, assinado pelo governo do Eng. Sócrates:

Pág.20 – 3.43 - ...”Reorganizar a administração do governo local. Existem actualmente cerca de 308 municípios e 4.259 freguesias. Em Julho de 2012, o governo vai desenvolver um **plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número de tais entidades**...estas mudanças entrarão em vigor no início do próximo ciclo eleitoral local...”.

Por último, ainda neste esforço de memória, que, tendo em conta o decurso temporal, não será certamente um esforço significativo, lembre-se também das declarações do Sr. Ex. Secretário de Estado da Administração Local, José Junqueiro, em variadíssimos meios de comunicação e em diferentes ocasiões:

02 FEV.2010 – “...O secretário de Estado da Administração Local, José Junqueiro, afirma que **as autarquias com dificuldades financeiras tiveram problemas porque investiram mais do que podiam**...”.

02.FEV.2010 – “...José Junqueiro acusa alguns autarcas de má gestão...”.

13.NOV.2010 – “...Só as autarquias podem ajudar-se...”.

28.MAR.2011 – “...Reorganização do território: Novo mapa das freguesias visa prestar “melhor serviço”...”.

28.AGOS.2010 – “...Governo propõe cortar salários dos presidentes das freguesias...”.



Poderíamos continuar também com o Dr. António Costa, presidente da Câmara Municipal de Lisboa, mas julgo que os exemplos mencionados serão já suficientemente esclarecedores.

Quero apenas reiterar que, diante dos principais interessados, os Srs. Presidentes de Junta e as populações, o PSD de Viana do Castelo estará sempre disponível para colaborar, para discutir, para clarificar, para que de uma forma séria se identifiquem as melhores políticas e decisões para o Concelho, não pactuando com os objectivos políticos, com a agenda política e com a actuação deste Executivo Municipal.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011

Grupo Parlamentar do PSD

(DOCUMENTO Nº 11)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo
4900 VIANA DO CASTELO

Sua referência

Sua comunicação de

Ofício Nº GAP-



Data

13 DEZ. 2011

Assunto:- ORDEM DE TRABALHOS – ADITAMENTO DE MAIS UM PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS

Relativamente ao assunto indicado em título, solicito a V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 20 de Dezembro corrente.

Mais se informa, que se junta em anexo a documentação relativa ao ponto e que tem a seguinte designação:

- **Concurso Publico para Aquisição de Gasóleo de Aquecimento - Repartição de Encargos**
Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,



José Maria Cunha Costa



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

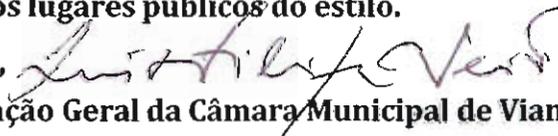
MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **20 de Dezembro** corrente (**Terça-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

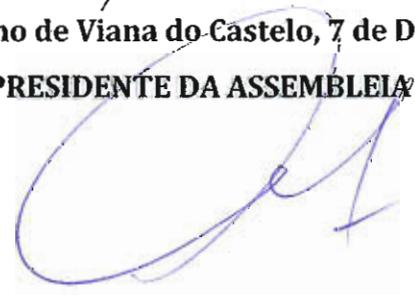
1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2012;
3. REABILITAÇÃO URBANA - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO;
4. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE;
5. BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS À INTERIORIDADE - CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DE IMT;
6. ADESÃO Á RECEVIN - RED EUROPEA DE LAS CIUDADES DEL VINO;
7. GEMINAÇÃO COM A COMMUNE DE PÈSSAC, FRANÇA - AUTORIZAÇÃO.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 7 de Dezembro de 2011

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

Informação Assembleia Municipal

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011.

O Município de Viana do Castelo reuniu o **Observatório Social**, onde estiveram presentes a Segurança Social, o Instituto do emprego, o GAF a Caritas Diocesana e a Paróquia de N^a Sr.^a de Fátima, com o objectivo de se inteirar sobre a realidade social e económica no terreno, constatar as dificuldades sentidas pelas entidades, conhecer os últimos n^{os} do desemprego e os apoios disponibilizados pelo Estado. Este Observatório irá reunir regularmente com o objectivo de analisar a situação e detectar as emergências sociais que apareçam.

A **Semana Europeia da Mobilidade**, decorreu de 16 a 22 de Setembro, assinalando com diversas iniciativas, desde acções de sensibilização junto das escolas e da população, exposições/mostras de diversos tipos de veículos eléctricos que decorreram na Praça da República, na Praça 1^o de Maio e junto à Estação da CP. O **Dia Europeu sem Carros** foi também celebrado com acções de sensibilização junto dos funcionários da Autarquia para deixarem o carro e procurarem formas de se deslocar mais saudáveis e amigas do ambiente.

No dia 26 de Setembro o Executivo Municipal recebeu a **Comissão de Trabalhadores dos ENVC** que lhe deram nota das suas preocupações quanto à falta de notícias da tutela e da existência de um concurso da Atlanticoline do Açores para a construção de 2 navios cujas condições contratuais inviabilizam a participação dos ENVC. O Presidente informou que já via solicitado mais uma reunião ao Secretário de Estado Adjunto e da Defesa.

A **Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios** reuniu e aprovou o plano de desenvolvimento da Zona de Intervenção Florestal de Santa Luzia.

A 27 de Setembro reuniu a Assembleia Geral de instalação da **Comunidade Portuária de Viana do Castelo** onde foram eleitos e empossados os corpos gerentes. Foi eleito para Presidente da Comunidade Portuária o Dr. Daniel Bessa.

No dia 30 de Setembro, o Presidente da Câmara e uma delegação de empresários vianenses participaram no **I Fórum Luso Ucrainiano**, no Palácio da Bolsa no Porto, onde conheceram a região e as empresas de Karkhiv e fizeram a apresentação do tecido empresarial e das oportunidades de negócio e investimento no nosso concelho.

No dia 1 de Outubro, **Dia do Idoso**, foi apresentado na escola Superior de Educação um Estudo sobre Gerontologia elaborado por aquela escola e pelas Comissões Sociais do Município.

O Município de Viana do Castelo dedicou o dia da implantação da República, **5 de Outubro, com agenda dedicada ao Ambiente**. O Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, consignou várias empreitadas de saneamento e abastecimento de água em cinco freguesias do concelho que representam um investimento de mais de **três milhões de euros** para melhorar os níveis de resposta e qualidade neste sector.

No dia 6 de Outubro o Presidente da Câmara reuniu com a Senhora **Ministra da Agricultura**: analisou a situação da Viana Polis, com os Presidentes da Câmara de Esposende e Caminha analisou a Polis Litoral e seguidamente com os restantes Municípios da CIM do Alto Minho debateu assuntos relativos aos sistemas de abastecimento de água.

No dia 12 de Outubro a **Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Saertex Portugal** assinaram o contrato promessa de compra e venda de um terreno de 10.800 metros quadrados da



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses para instalar uma nova fábrica do grupo multinacional alemão dedicado à produção de fibra para os geradores eólicos. Este projecto vai assim permitir instalar a segunda unidade fabril da Saertex Portugal, que prevê investir cerca de quatro milhões de euros e a criação de 45 postos de trabalho directos.

A 14 de Outubro, o Presidente da Câmara Municipal deslocou-se a Atenas, a convite da União Europeia, onde participou no evento " **ManegEnergy Woorshop - Smart financing and technical support for sustainable energy actions in Greece**", onde fez uma apresentação sobre o caso, considerado exemplar, de Viana do Castelo do cluster eólico e das políticas energéticas e ambientais do Município e coordenou um grupo de trabalho participado por autarcas e especialistas da União Europeia.

No dia 16, realizou-se a homenagem ao antigo monitor da Escola de Natação do SCV José **Baptista Alves**, que constou de uma Sessão Solene no Salão Nobre do Sport Club Vianense e o descerramento de uma placa na piscina municipal que agora passará a chamar-se Piscina Municipal do Atlântico José Baptista Alves.

No dia 16 de Outubro, o Executivo Municipal esteve na freguesia de Subportela na celebração do 30º Aniversário e inauguração da nova sede da **Associação Desportiva e Cultural de Subportela**.

No dia 22 de Outubro decorreu no Museu do Traje a homenagem a **Amadeu Costa**, na qual os filhos do homenageado fizeram a doação de parte do seu espólio à Câmara Municipal de Viana do Castelo. Nessa ocasião procedeu-se à abertura da exposição temporária **Amadeu Costa, Traje e Chieira**.

No dia 23 de Outubro o Presidente da Câmara e o Vereador do Desporto, Vitor Lemos, assinaram com as juntas de freguesia de Vila de Punhe e de Mujães, o **Protocolo** para a Elaboração dos projectos de Beneficiação dos acessos e das instalações do **Parque Desportivo das Neves**.

No dia 26 de Outubro realizou-se em Viana do Castelo o **Encontro Nacional da Rede dos GAC's - Grupos de Acção Costeira** subordinado ao tema "A cooperação transfronteiriça e o apoio ao desenvolvimento das comunidades e da economia costeira" tendo participado nos trabalhos uma delegação da Galiza. O grupo de Acção Costeira do Litoral Norte já aprovou 6 candidaturas ao programa PROMAR no âmbito das suas competências.

Deslocou-se a Brest uma delegação de Viana do Castelo, integrando representantes do Município e dos Clubes Náuticos, para participarem numa conferência europeia de nautismo, apresentando o projecto do **Centro de Mar**.

No dia 7 de Novembro, Comunidade Intermunicipal do Alto Minho reuniu, em **Ponte de Lima**, com o **Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, Paulo Júlio**, onde discutiram a proposta do Documento Verde da Reforma da Administração Local e as CIM's Piloto.

Na dia 8 de Novembro, realizou-se a **Cerimónia do Lançamento da 1ª Pedra do Aerogerador Enercon E - 82**, nas instalações desta empresa no Zona Empresarial da Praia Norte, cerimónia que foi presidida pelo **Secretário de Estado Ajunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, António Almeida Henriques**. Nesta ocasião o Presidente da Câmara referiu, na sua intervenção, a importância deste cluster eólico em Viana do Castelo nomeadamente na criação de cerca de 1.300 novos empregos e a dinamização da actividade económica local, empresas de logística e do porto de mar. A necessidade do investimento na construção dos acessos rodoviários ao porto de mar, também foram evidenciados na intervenção, para assegurar maior competitividade ao porto de Viana do Castelo e reduzir a perturbação no núcleo urbano de Darque.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

Viana do Castelo promoveu o Programa das **Comemorações do Cinquentenário da Emigração**, que contou com a presença de especialistas nacionais de emigração, a Senhora Cônsul de França no Porto, o Observatório dos Jovens Luso - Descendentes. Foi particularmente interessante a inauguração da exposição alusiva à emigração que contou com a declamação de poesia alusiva à emigração.

No dia 20, o Município de Viana do Castelo esteve presente na **IV Gala Bernardo Santareno**, em Santarém, organizada pela Fundação Bernardo Santareno, na qual foi distinguido o actor e encenador **Castro Guedes**, director do Centro Dramático de Viana.

De 24 a 26 de Novembro decorreu em Viana do Castelo o **Encontro de Outono da RETE**, organizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, pela APVC- Administração do Porto de Viana do Castelo e APDL - Administração do Porto de Leixões. Este seminário internacional que contou com um painel dedicado à frente ribeirinha da cidade, participaram os **Arquitectos Adalberto Dias, Álvaro Siza e Souto Moura**. Uma das conclusões importantes foi de que os portos desempenham um papel relevante nas economias das cidades e das regiões e que os acessos aos portos são fundamentais para a sua operacionalidade e competitividade.

No dia 28 de Novembro, foi apresentada a campanha "**Fica no Coração com o Comércio Tradicional**", promovida pelo Município com a colaboração da AEVC e da APHORT para dinamizar o comércio tradicional nesta época de Natal, que abarca estacionamento gratuitos em todos os parques da cidade aos sábados e domingos no mês de Dezembro, iluminação de natal, entradas gratuitas nos Museus, animação de rua, concerto de Natal, bem como promoções em órgãos de comunicação social da Galiza e de Portugal.

A Câmara de Viana do Castelo esteve presente na Cerimónia da **Convenant of Mayors**, presidida pela Comissão Europeia, e juntamente com muitos autarcas europeus procedeu à assinatura do **Pacto de Autarcas** - promoção de iniciativas de poupança energética e de desenvolvimento sustentável.

O Executivo Municipal visitou Darque e assinou com o **Centro Social, Cultural e Paroquial de Darque** um protocolo para apoio dos arranjos exteriores deste importante equipamento social, no valor de 140.000 euros.

Comemorou-se no dia 3 de Dezembro o **Dia Internacional da Pessoa com Deficiência** numa sessão em que foi apresentado o Livro "**Pessoas com necessidades especiais - 40 anos ao seu serviço em Viana do Castelo**".

Nos dias 5 e 6 de Dezembro realizou-se em Viana do Castelo o **I Fórum Viana do Castelo Cidade Saudável "Pensar a Saúde, Sentir a Cidade"** organizado pelo Município, tendo sido apresentados, para além das intervenções de especialistas, os diversos projectos em curso no âmbito do gabinete da Cidade Saudável.

No dia 5 de Dezembro, o Presidente reuniu com o Conselheiro do Ambiente e das Infra-Estruturas da Galiza, onde participou num debate sobre as Scuts e a Ferrovia **Rádio Vigo**.

De 9 a 11 de Dezembro, uma delegação do Município de Viana do Castelo deslocou-se a Pessac, Bordéus, França onde realizou contactos com as entidades da região, analisaram oportunidades de cooperação e assinaram um acordo de cooperação e amizade com a **Mairie de Pessac**. Neste contexto decorreu a **Homenagem a Aristides Sousa Mendes, colocando - o na toponímia da cidade e exibindo o filme "O Cônsul de Bordéus"** filmado em Viana do Castelo e alusivo à vida e obra daquele português ilustre. No dia 10 de Dezembro, a Delegação Vianense

3. 4



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

participou na Sessão Solene Comemorativa dos 30 anos da Associação " O Sol de Portugal", associação da qual fazem parte inúmeros emigrantes e luso descendentes, que promovem a cultura e língua portuguesa.

No dia 12 de Dezembro, assinala-se o **Dia do Microcrédito**, realizando - se em Viana do Castelo uma sessão sobre este tema, com a presença do Gestor Operacional do Microcrédito, na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo.

Iniciou-se a 19 de Dezembro a **Escola de Recrutadas**, dos Bombeiros Municipais, com 15 novos elementos, que vão estar em formação até Junho do próximo ano.

Celebrou-se a 17 de Dezembro um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Castelo, o Clube de Vela, a Associação Amigos do Autista e a Associação Portuguesa Classe Acess denominado " **Vela para todos**", que vai permitir um apoio logístico e de embarcações adaptadas para a prática de vela.

O Município de Viana do Castelo encerrou no passado domingo as celebrações da **Cidade do Vinho 2011**, com uma Gala de Encerramento que decorreu no Teatro Sá de Miranda e que evocou o trabalho de promoção e divulgação dos Vinhos Verdes, em especial do concelho de Viana do Castelo.

Aproveito também para em meu nome pessoal e de todo o Executivo, desejar a toda a Assembleia Municipal e aos Vianenses, os votos de Feliz Natal e de um Ano Novo com muita esperança.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. M. Costa'.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Execução Orçamental Ano 2011

Período - 2011 / 01 / 02 a 2011 / 11 / 19

Unidade: €uro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
54.112.536,83 €	53.710.815,23 €	76,20%	7.742.041,13 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

20-12-2011

Red

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20/12/2011

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 20/03/1997. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL: Interposto recurso para o T.C.A. Norte

PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva
ESTADO ACTUAL- Suspensão por óbito da autora

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL: Recurso TCA

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto
ESPECIE – Execução de Sentença
AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal
ESTADO- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 10/2000
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- João Cunha Correia e outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. liquidação de taxas
ESTADO ACTUAL- Decisão TCA.Recurso procedente.Voltou à 1ª instancia

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.
ESTADO ACTUAL- Aguarda repetição do julgamento na 1ª instância.

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 970/00-T.A.C. Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Acção julgada procedente. Recurso para o T.C.A.

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 ver Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso para 2ª instância.

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais
OBJECTO/PEDIDO -Pedido de indemnização.
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso para o STA

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento.
ESTADO ACTUAL- Concluído

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumaríssima
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento
ESTADO ACTUAL- Julgamento. Aguarda sentença

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.
ESTADO ACTUAL- Impugnação Improcedente.

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização
ESTADO ACTUAL- Pendente de execução de sentença.

PROCESSO- 219/04.0TBVCT – 1º J. do T.J.V.C.
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase
ESTADO ACTUAL- Recurso acórdão árbitros

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Granimármore, S.A.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Acção julgada procedente. Recurso para o T.C.A.N
O T.C.A.N. negou provimento ao recurso – Recurso para STA

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;b)Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c)Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª instância

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros
REU/RECORRIDO- Estado
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª Instância.

PROCESSO- 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum -Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Viana-Burger Restauração, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Abílio Gonçalves Teixeira e Outros
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Recurso para o T.C.A..

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª Instância. Recurso procedente. p/ TCAN

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO-654/05.1BERRG
ESPÉCIE -Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco
REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal
ESTADO ACTUAL- A impugnação foi julgada procedente

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença.

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO: Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia -Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão.

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO - Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- José Joaquim Alves (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado Português
Contra-Interessado- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO - Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 219/06.0BEBRG TAF Braga – UO2
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN - Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL- Acção Improcedente.

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação
ESTADO ACTUAL- Acção procedente.

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão.

PROCESSO-85/07.9 BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR/RECORRENTE: TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO-Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação
ESTADO ACTUAL – Ac. Procedente

PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1- TAF Braga
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Ldª.
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))
ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

PROCESSO- 345/07 – TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Dulce Quintas Rodrigues e outros
REU/RECORRIDO- JF de Alvarães e CMVC
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direito de propriedade sobre prédio
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO – 406/07.4 BEBRG – TAF Braga
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Ldª.
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior
ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães Salgado Zenha
REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo
Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Geraz Lima
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Maior
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1067/07.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Ana Paula Parente Amorim
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1258/07.0BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outro

REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação licenciamento de obras
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 3696/07.9.TBVCT
ESPECIE – Acção Processo Sumario
AUTOR/RECORRENTE – António da Piedade Rei e outros
REU/RECORRENTE- SMSBVC e Aguas do Minho e Lima SA
OBJECTO/PEDIDO – Reconhecimento propriedade e indemnização
ESTADO ACTUAL – Julgamento. Aguarda decisão.

PROCESSO – 92/08.4BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Irmãos Gonçalves, Lda
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO – 300/08.1BEBRG –TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa, SA
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros Processos Cautelares
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa SA
REU/RECORRENTE- Ministério da Economia e Inovação
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 540/08.BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros processos cautelares
AUTOR/RECORRENTE – Virgin Flower- Comércio Internacional de Flores, Lda
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia ordem embargo
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1578/08.6BERG-U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Acção Administrativa Especial
AUTOR/RECORRENTE – José Carlos Santos Loureiro e outros
REU/RECORRIDO – Município de Viana do castelo, Ministério da Agricultura
Desenvolvimento Rural e Pescas e Estado Português (representado pelo M.P.)

OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade Norma Plano Director Municipal de Viana do Castelo
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO – 1705/08.3BERG-U.O. 1 TAF Braga
ESPECIE – Acção Administrativa Especial
AUTOR/RECORRENTE: Carlos Alberto da Torre Borlido
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Revogação Despacho Vereador do Pelouro
ESTADO ACTUAL – Recurso para o T.C.A.

PROCESSO: 1447/08.0BEBRG – UO1 TAF BRAGA
ESPÉCIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR – Richard David Buckley e mulher
REU – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Anulação acto administrativo
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO- 1964/08.1TBVCT
ESPÉCIE- Acção Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Pereira Vicente e Outro
REU/RECORRIDO- José Silva Lima e Outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 1052/08.0BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Adm. Especial
AUTOR: José Marçal Gonçalves Teixeira
Contra Interessado: Morviana – Construções, SA e Outros
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO:
ESTADO ACTUAL: Contestação

PROCESSO: 697/08.3TAVCT – TJVC
ESPECIE: Inquérito
AUTOR: SMSBVC
RÉU: Nuno António Alves Martins de Sousa
OBJECTO/PEDIDO:
FASE: Julgamento

PROCESSO – 676/09.3BEBRG – U.O.1 TAFB
ESPECIE – Prov. Cautelar
AUTOR –OPTIMUS TOWERING
REU – Município de Viana do Castelo
C. INTERESSADO – Junta Freguesia de Darque
OBJECTO/PEDIDO: Suspensão Ordem de Remoção do Vereador de 16/3/09

ESTADO ACTUAL – Aguarda Julgamento.

PROCESSO – 677/09.1BEBRG – U.O.1 TAFB

ESPECIE – Prov. Cautelar

AUTOR: Optimus Towering

RÉU: Município de Viana do Castelo

C. Interessada: Junta de Freguesia de Darque e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Ordem de Remoção Vereador de 16/3/09

ESTADO ACTUAL – Aguarda Julgamento.

PROCESSO – 814/09.6BEBRG UO 1 TAFB

ESPECIE – Ac. Adm. Especial

AUTOR: BE Towering

REU – Município de Viana do Castelo

C. Interessada – Junta de Freguesia de Darque e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade ou Anulação despacho do Vereador

ESTADO - Contestação.

PROCESSO – 816/09.2BEBRG – UO 1 TAFB

ESPECIE – Ac. Adm. Especial

AUTOR – BE Towering

REU – Município de Viana do Castelo

C. Interessada – Junta de Freguesia de Darque e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade ou Anulação despacho do Vereador

ESTADO – Contestação.

PROCESSO – 1453/09.7TBVCT

ESPECIE – Ac. Processo Ordinário

AUTOR – Firmino de Jesus Moreira da Cunha

REU – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Restituição de Prédio

ESTADO – Decisão

PROCESSO – 964/09.9BEBRG

ESPECIE – Ac. Processo Sumário

AUTOR – Joaquim Mário Miranda Silva

RÉU – Instituto Portuário e de Transportes Marítimos e Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO-PEDIDO: Indemnização

ESTADO: Contestação

PROCESSO: 2146/09.0TBVCT – T.J.V.C.

ESPECIE: Fixação Judicial de Prazo

AUTOR: Manuel Caetano Jaques e outro

REQUERIDO: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Fixação de prazo
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1180/09.5BEBRG – TAFB
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Luísa Maria de Oliveira Martins
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO:
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1110/09.4BEBRG – U.O.1 TAFB
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Convento de Frades-Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Ld^a
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho do Vereador
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 1150/09.3BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Luís Filipe Dias Brandão
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho do Vereador
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 2352/09.8TBVCT – TJV Castelo
ESPECIE: Ac. Proc. Ordinário
AUTOR: Luziamar, Sociedade Promotora do Turismo Vianense, SA.
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Reconhecimento de Propriedade
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1485/08.2 BEBRG TAF Braga
ESPECIE: Processo de Impugnação
AUTOR: Adérito Jorge de Abreu Cardoso
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho Vereador
ESTADO: Impugnação julgada parcialmente procedente

PROCESSO: 133/09.8BEPRT – TAF do Porto
ESPECIE: Ac. Executiva – U.O. 2
AUTOR: Manuel Carlos da Costa Marinho
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Suprir deficiências

ESTADO: Contestação

ESPECIE: Acção Administrativa Especial
AUTOR: Município de Viana do Castelo
RÉUS: CIM – Alto Minho – Autoridade de Gestão do ON2
OBJECTO/PEDIDO: Condenação à admissão da Candidatura ao QREN
FASE: Contestação

PROCESSO:110/08.6TBVCT
ESPÉCIE: Ac. Sumária
AUTOR: Carlos Augusto Pinto Azevedo
REU: Junta de Freguesia de Mazarefes/Município de V.C./Outros
OBJECTO/PEDIDO: Restituição de posse/Indemnização
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: ESPECIE: Acção Sumária
AUTOR: José Manuel Mendes Alves e outro
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Justificação Judicial de direito de propriedade
FASE: Julgamento

PROCESSO: 1656/09.4BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Adm. Ordinária
AUTOR: Manuel Luís Martins Gigante
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Contestação

PROCESSO: 1606/07.2BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: António Dantas da Cunha e outros
REU: Vianópolis/Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade/Anulação da D.U.P. do Edifício Jardim.
FASE: Contestação

PROCESSO: 2520/09.2TBVCT – TJ VIANA DO CASTELO
ESPECIE: Ac. Sumária
AUTOR: Paulo Gonçalves Pereira
REU: Açoreana, Comp^a de Seguros, SA/Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Julgamento

PROCESSO: 1667/09.0BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial

2014

AUTOR: Gilberto de Carvalho Enes
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Anulação de adjudicação de fornecimento.
FASE: Contestação

PROCESSO: 1598/09.3BEBRG - Braga
ESPECIE: Impugnação
Impugnado: Direcção de Finanças de Viana do Castelo
Impugnante: Bernardino João Videiras Tavares
OBJECTO/PEDIDO: Anulação da Liquidação de taxa
ESTADO: Aguarda decisão

PROCESSO: 178/10.5BEBRG – U.O. 1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Comum Sumária
AUTOR: Manuel Eduardo Gouveia Félix de Queirós
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Julgamento

PROCESSO: 932/10.8 TBVCT – 2º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Idalina Maia Madeira
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 929/10.8TBVCT – 3º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Ernesto Manuel Macedo Sotto Mayor
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 930/10.1TBCT – 2º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Carla Sofia Leite Pires Costa Peixoto
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 931/10.1TBVCT – 2º Juízo TJCT
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Maria Gorete Freitas Dias Maciel
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 927/10.1TVCT – 2º Juízo TJVC

ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Graça Maria Parente Ribeiro Correia
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 926/10.3TVCT - 3º Juízo TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Cândida Maria Gonçalves Lima Cavaleiro da Silva
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 923/10.9TBVCT – 1º juízo TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Paulo Gonçalves Francês
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 919/10.0TBVCT – 2º Juízo Cível TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: José Simões
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 918/10.2TBVCT – 3º Juízo Cível TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 302/10.8BEBRG BRAGA, U.O. 1
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Deproma – Derivados e Produtos de Madeira, Lda.
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade do Acto ou Revogado o Acto
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 687/10.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE: Ac. Sumaríssima
AUTOR: Augusto Gomes de Castro
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 800/10.3BEBRG – UO 1 TAF Braga

ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: José Paulo Esteves Martins Pinheiro
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade do Acto que revogou o despacho de 26 de Maio de 2009
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 543/10.8BEBRG-UO 1-TAF Braga
ESPECIE: Ac. Adm. Ordinária
AUTOR: ACF – Arlindo Correia & Filhos, SA
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização/Trabalhos a mais/Empreitada do Museu do Traje
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 553/10.5 – UO1 – TAF Braga
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: João de Deus Monteiro Gonçalves e outro
C.I. Câmara Municipal de Viana do Castelo
REU: Ministério do Ambiente, Ordenamento Território e do Desenvolvimento Regional
OBJECTO/PEDIDO: Anulação de pareceres
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 775/10.9 – UO1 – TAF Braga
ESPECIE: Ac. Especial Administrativa
AUTOR: Manuel Gomes de Sá Alves
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de nulidade/anulação da ordem de demolição
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1384/10.8BEBRG – TAF Braga
ESPECIE: Ac. Adm Comum - Sumário
AUTOR: Maria de Fátima Vieira da Cruz Correia
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Restituição quantia.
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 860/10.7BEBRG - TAF Braga
ESPECIE: Processo de impugnação
AUTOR: Nortegás, Lda
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Arquivamento do acto tributário.
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1727/10.4BEBRG - TAF Braga

ESPECIE: Providência Cautelar
AUTOR: Sociedade de Construções do Bico, Lda
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Fase de Recurso
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 2012/10.7BEBRG - TAF Braga
ESPECIE: Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos
AUTOR: Alcídio Afonso da Rocha Lima
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Anulação do acto de demolição
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1728/10.2BEBRG - TAF Braga
ESPECIE: Providência Cautelar
AUTOR: Sociedade de Construções do Bico, Lda
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Suspensão da eficácia do procedimento concursal.
ESTADO: Contestação

PROCESSO:70/11.6BEBRG – TAFBRAGA
ESPECIE: Providência Cautelar
AUTOR: STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local
RÉU: Município de Viana do castelo
OBJECTO/PEDIDO: Providência ser julgada procedente
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 203/11.2 BEBRG – TAFBRAGA
ESPECIE: Providência Cautelar
AUTOR: STAL
Réu: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Providência ser julgada procedente
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 2257/10.0BEBRG – TAFBRAGA
ESPECIE: Ac. Adm. Especial
AUTOR: SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Anulação da Deliberação da Câmara Municipal de 2010.06.14
ESTADO: Contestação

A Chefe Divisão Jurídica,

Isabel Gonçalves da Costa



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: -----**

- - - **(03) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2012:-**

Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2011, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - Plano de Actividades e Orçamento para 2012 - O Plano de Actividades e Orçamento para 2012 que o Executivo Municipal apresenta é um documento preventivo, austero mas flexível.** O documento tem de ser **preventivo** face à grande indefinição da conjuntura económica e financeira internacional, a volatilidade dos mercados financeiros, as indefinições da zona euro e as consequentes medidas de ajustamento que o governo impõe às autarquias. O orçamento é **austero** pois tem de reduzir na despesa corrente, nas aquisições de bens e serviços (transportes, energia, telecomunicações), nas despesas com pessoal (horas extras) e aproveitar a **poupança corrente**, que para o ano de 2012, **aumenta de 4,8 para 6,5 milhões de euros.** É importante referir que a **Autarquia vai reduzir em cerca de 1,1 milhões de euros** a despesa corrente face ao ano transacto. O Plano de Actividades e Orçamento para 2012 é também um documento **flexível** para permitir **efectuar reajustamentos e reforços para as componentes sociais**, caso se verifique o agudizar da crise económica e social, mas também **aproveitar os financiamentos comunitários** com taxas de comparticipação, neste momento, a fundo perdido de 85 %. Estão previstos vários projectos e iniciativas que poderão ser objecto de **candidaturas ao QREN**, logo que sejam definidas as regras da reprogramação técnica, potenciando a componente financeira nacional para acções de requalificação de escolas, eficiência energética em edifícios e equipamentos, requalificação/regeneração urbana (requalificação de arruamentos e espaços públicos), redes de águas e saneamento e da mobilidade territorial (acessibilidades). **A forte redução das transferências da Administração Central** afectou substantivamente as receitas da Autarquia desde 2010, traduzindo-se em 2012 num **corte global de mais de 2,2 milhões de euros.** Face aos cortes nas receitas, as **Opções do Plano** para 2012 impõem a redução das despesas correntes, incentivo e apoio à actividade económica, redução dos apoios regulares a associações e clubes, reprogramação de eventos e actividades culturais e desportivas, reforço os apoios sociais, as despesas com cantinas, e apoio das IPSS 's na sua actividade e na construção de equipamentos. O Executivo Municipal, apesar das fortes condicionantes orçamentais, vai continuar a apostar no aprofundamento da colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia. Desenvolveremos e aprofundaremos, para além dos protocolos habituais, durante



o ano de 2012 novas iniciativas com as Juntas de Freguesia no domínio das Comissões Sociais, potenciando acções e actividades de empreendedorismo social. No âmbito da CIM participaremos nos projectos em curso de interesse supra-municipal potenciando iniciativas e economias de escala nas acções e projectos de interesse dos municípios. (a) José Maria Costa.". Feita a apresentação dos respectivos documentos, todos os vereadores da Oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano bem como a sua discordância relativamente à estratégia municipal em matéria de investimentos e política financeira. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores António Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD**

- O porquê de votar contra! Exclamação para o executivo socialista mas profunda preocupação para os vereadores do PSD por muitas e variadas razões: Razões políticas (opções), mas também razões de análise técnica (comparações entre o executado em 2010 e o orçado em 2012) e razões de crise (situação do país). Vejamos alguns indicadores:

RUBRICAS	EXECUTADO 2010 (milhões de euros)	PROJECTADO 2012 (milhões de euros)
Receitas Correntes	36731	37734
Receitas Capital	17307	31246
Despesas Correntes	28987	31221
Despesas de Capital	24947	37760
Impostos Directos	14476	15586
Impostos Indirectos	344	417
Vendas Bens Investimentos	228	5610
Transferências de Capital	12436	23311
Despesas com Pessoal	16173	15610
Aquisição de Bens e Serviços	8985	11396
Juros	319	590
Transferências Correntes	3244	3180
Aquisição Bens de Capital	15807	25206
Transferências de Capital	5010	6433

%	EXECUTADO 2010	PROJECTADO 2012
Peso das Despesas Correntes na Despesa Total	53,7	45,3
Peso das Despesas de Capital na Despesa Total	46,3	54,7

A conclusão é óbvia. Infelizmente o executivo de maioria socialista mantém os mesmos pressupostos ou seja executa a 100% a Despesa Corrente e mais ou menos a 65% a Despesa de Capital invertendo o peso destas rubricas na Despesa Total. Analisando alguns



Impostos Directos por exemplo o IMT ou algumas Rubricas da Despesa vemos que vai uma distancia enorme entre o projectado e a realidade. Este orçamento devia dar um sinal claro na redução do IRS que poderá ir até 5% (conforme a Lei). No ano de 2012 o IRS deveria descer 1%, a Derrama para as pequenas e médias empresas descer 50%, o IMI baixa pelo menos 0,25%. Eram sinais claros de um objectivo que nós consideramos estratégico (discriminação fiscal positiva) com o objectivo de aumentar o rendimento disponível dos Vianenses e das empresas de Viana do Castelo e que obviamente é um factor de competitividade. O Orçamento apresenta também uma fotografia excelente da relação Santa Luzia/Cidade. É importante que esta foto estática seja de facto algo dinâmico e que de uma vez por todas se tire proveito desta relação montanha, mar, rio, Cidade. Além disso convém não esquecer o impacto que poderá ter a VianaPolis nas contas da CMVC. Urge encontrar soluções. Outro quadro interessante que nos motiva profunda preocupação:- Estrutura das GOPS (algumas rubricas)

RUBRICAS %	ORÇADO 2011	ORÇADO 2012
Cultura Desporto e Tempos Livres	27.25	30.57
Segurança e Acção Social	2.10	2.37
Saúde	0.84	0.63
Desenvolvimento Económico	4.13	4.91
Ambiente e Qualidade de Vida	4.03	3.32
Coesão do Território e Desenvolvimento das Freguesias	13.41	12.12

Pensamos que esta distribuição não é a melhor (opção politica) para o ano de crise como será 2012. Era urgente na discussão deste orçamento poder ter o estudo pedido há mais de 6 meses (análise da distribuição dos subsídios), mas não temos dúvidas que o ano de 2012 exigirá uma mudança significativa desta distribuição, por exemplo o peso da Cultura, Desporto e Tempo Livre 30,57% e o peso da Acção Social e Segurança 2,37%. A crise exigiu mudanças para o país, mas também exige mudanças para a CMVC. Gerir é a pedagogia do não. Gerir é optar. Gerir é assumir decisões e na análise do Quadro de Pessoal gostaríamos muito que as modificações a fazer, não fossem pela existência de um Decreto Lei que obriga a fazer mas sim por sentir que é necessário fazer, ou seja as opções nas chefias devem ser feitas não em função de um Decreto Lei mas em função das necessidades que a organização exige tendo em conta os meios financeiros e a realidade actual. Estas são algumas das muitas razões que apresentamos em reunião de Câmara para o voto contra. Em relação aos Serviços Municipalizados o nosso voto é a abstenção. Consideramos que tem havido um esforço no controlo/redução da despesa corrente apesar de crescer ligeiramente em relação ao executado de 2010, e ao mesmo tempo fazendo investimentos necessários para uma melhor prestação de serviço. Fazemos votos que seja possível que o



acréscimo das taxas seja inferior à inflação prevista. (a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares.

"DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Os documentos continuam a não ser realistas nem reflectem a necessidade do município se adequar à situação financeira e económica com a qual o país e a Europa se confrontam e com a qual vai ter de lidar nos próximos anos. A proposta orçamental para 2012 do executivo socialista insiste no erro, esquece a realidade e faz ouvidos moucos aos avisos. A dívida pública continua a não ser um problema para os executores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pois a equipa do Presidente José Maria Costa prefere a maquilhagem da realidade, insistindo em políticas socialistas, como se o país das maravilhas que o socialismo propagandeava alguma vez tivesse existido. Esse país das maravilhas não existe mais. O CDS não tem uma visão miserabilista da despesa pública, mas de rigor e razoabilidade, reconhecendo o trabalho, a disciplina orçamental e a necessidade de criar condições para que o empenho e a dedicação no serviço público sejam estimulados a fazer mais e melhor, por isso vota contra as propostas de orçamento e plano de actividades da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados para 2012, dado que os documentos não são rigorosos nem realistas, não apontam no sentido de uma resposta clara e inequívoca à actual situação económica, financeira e social do município. O mapa de pessoal da Câmara Municipal, que teimosamente, em 2008, o executivo socialista impôs, foi um erro grave de gestão, erro que hoje se paga caro e que, por força da redução dos quadros dirigentes, tem de se rever para reduzir. A VianaPolis foi excelente para Viana do Castelo até onde começou a teimosia obscura em demolir o antigo Mercado e o actual Edifício Jardim. O Parque da Cidade era, no tempo do país das maravilhas socialistas, a galinha de ovos de ouro que, na mente dos responsáveis pela tolaria, permitiria saldar todos os desvarios. Hoje, salda-se, está em saldo, num grave problema financeiro, pois nem em segunda rebaixa encontra comprador. A venda a retalho a menos de metade da primeira hasta pública também não augura receitas mínimas. O Parque que era para ser da Cidade e da população virou uma coutada de caprichos privados, onde se anuncia o aumento de garças, com graça, e de uma avifauna urbanizada, muito sensível, que não pode ser perturbada por visitantes em recreio livre, menos ainda pelos que trazem garrafão, porque é ecológico urbano o parque das graças socialistas. Viana com Castelo que agora se nega, Viana dos Parques caros, Viana anti-touradas, Viana cidade do amor, Viana do Plano Estratégico, Viana com comércio tradicional vazio, Viana, cidade deserta, tem agora estacionamento parcial e temporariamente gratuito, um bom gesto e tardio acto de contrição dos socialistas pelos erros na política urbana, os mesmos que querem acabar com o estacionamento livre à superfície no Campo d' Agonia. É verdade que, nos últimos anos, Viana do Castelo tem feito investimentos na área urbana; é verdade que a cidade mudou por força dos investimentos; é verdade que o investimento feito ou foi com financiamento europeu ou com concessão de exploração a privados; mas também é verdade que se não investiu nas pessoas; é



—

verdade que se exigiu sempre aos municípios o pagamento das máximas taxas e impostos; é verdade que as finanças e que activos de Viana do Castelo estão comprometidos para longo futuro; é verdade também que se anulou o comércio de rua, se esvaziou o centro da cidade, se esqueceram as freguesias, discriminando umas por questões de cor partidária, favorecendo outras por oportunismo e conveniência circunstancial. É verdade que se conduziu a gestão e administração da Câmara Municipal para situação insustentável, porquanto a receita corrente, ao contrário do que o executivo quer fazer crer ao anunciar poupança corrente, é consumida pela despesa corrente, deixando para a comparticipação municipal no financiamento a contracção de mais dívida, pelo que a dívida a fornecedores aumenta e o endividamento cresce ano após ano e está perto do limite (sobe de 21,9 para 24,8 milhões de euros). Decorre desta gestão um desequilíbrio estrutural nas finanças municipais. Uma leitura dos números do orçamento contraria e desmonta o que o texto do documento quer fazer crer. De facto, e na verdade, este orçamento intencional não passa de intenção deliberada para iludir os números da execução orçamental. É irrefutável que, sistematicamente, no orçamento da Câmara Municipal, nos últimos anos, entre a proposta de orçamento e a respectiva execução, temos observado instrumentos de pouco rigor e de propaganda. Um erro enorme de gestão e de planificação traduz-se naquilo que entre os socialistas é já regra, a saber: - ✓ a receita corrente executada é sistematicamente o dobro da de capital; ✓ a despesa corrente é invariavelmente superior à de capital; ✓ a poupança corrente só existe na proposta de orçamento; ✓ a receita e a despesa correntes têm execução sempre superior a 90%; ✓ a receita de capital tem vindo a diminuir nos últimos anos e está abaixo dos 40%; ✓ o investimento tem sido sempre preterido pela despesa corrente, vem diminuindo e tem execução abaixo dos 60%. Voto contra porque, ao contrário do que o executivo socialista anuncia, o documento não é preventivo nem austero, só flexível porque essa é a sua natureza. Voto contra porque as actividades inscritas para 2012 são a repetição das adiadas já inscritas em 2009, 2010 e 2011; porque nas Grandes Opções do Plano (GOP) se denuncia o contrário do que se apregoa, já que a despesa na cultura, desporto e tempos livres representa mais de 1/3 e sobe de 27,25% para 30,57%, negando o que o Senhor Presidente anunciou relativamente a esta rubrica; porque as GOP esquecem o desenvolvimento económico, baixando entre 2009 e 2012 de 12,03% para 4,91%, como baixa a opção pela coesão do território e desenvolvimento das freguesias de 13,41% para 12,19%, por isso os Senhores Presidentes de Junta se queixam. Voto contra porque, quando as pessoas mais precisam de estímulo e de apoio, o executivo socialista insiste em cobrar toda a comparticipação na colecta de IRS, o que poderia deixar para aumentar o rendimento disponível das famílias. Voto contra porque o plano e orçamento são mais um instrumento de propaganda cujo conteúdo financeiro nega princípios anunciados; porque o orçamento proposto na evidencia redução da despesa, que teria de reduzir mais de 3 milhões de euros; porque o mapa de pessoal da Câmara Municipal continua a aumentar de forma injustificada e irresponsável, sendo que a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

redução na previsão com despesa de pessoal só acontece por consequência no corte do subsídio de Férias e de Natal. Politicamente, do documento resulta claro que o executivo do PS continua a sacrificar os munícipes no lugar de os poupar, mais ainda no actual momento que a sociedade vive, de grandes dificuldades. Prova disso é também a cobrança de impostos directos, que não desce, quer dizer, os Vianenses pagam para os caprichos políticos do PS. Esta não é uma proposta realista, não serve o interesse colectivo em Viana do Castelo, não reflecte uma estratégia global, integrada e integradora, com visão para um futuro sustentável e sustentado, não comprometedor, pelo que o CDS não o poderá votar favoravelmente. (a) Aristides Sousa."; e **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2012 - O Executivo apresenta um Plano e Orçamento equilibrados, com grande preocupação social e redução das despesas correntes. Gostaria de recordar às oposições que é da rubrica "Despesa Corrente" que saem os apoios sociais, os protocolos de apoio às Associações Culturais e Desportivas e às Juntas de Freguesia. Apesar dos reforços sociais em diversas áreas de actividade municipal, ainda foi possível reduzir a despesa corrente. Apesar, também, dos aumentos "colossais" do IVA, que só na iluminação pública são cerca de 260.000 euros, o executivo consegue aumentar a poupança corrente em mais de 1,1 milhão de euros o que se traduz num esforço que a todos vai ser solicitado. As despesas de capital, como todos sabem, na sua execução estão dependentes dos financiamentos dos Fundos Comunitários, e para isso dependemos dos avisos para os concursos abrirem e dos prazos de aprovação de candidaturas. Neste capítulo também as nossas expectativas são de dobrar os fundos para as obras programadas como as grandes apostas nas redes de água e saneamento, acolhimento empresarial, equipamentos náuticos e requalificação urbana. Estamos por isso conscientes de que este é um Plano e Orçamento resistente às dificuldades financeiras actuais, mas também com uma ambição de futuro e projectos estruturantes para o município de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa."** - -

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e onze. -----

Georgina Yana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA 2012

Senhora presidente da assembleia, senhor presidente da câmara, senhores vereadores, membros da mesa, deputados municipais, jornalistas e público presente.

Elaborar um Plano de Actividades perante a conjuntura económica, social e política que atravessamos, não é certamente tarefa fácil.

As mudanças que acontecem diariamente, tanto a nível nacional como internacional, alteram constantemente os pressupostos e quase sempre no sentido do agravamento das dificuldades.

Para agravar a situação nacional, temos um governo titubeante, submisso às ordens externas e mais troikista que a Troika.

Está mais preocupado em ser o aluno bem comportado e com bom aproveitamento perante o júri internacional, do que perante os portugueses.

Opta por fazer cortes cegos nos rendimentos e nos salários dos menos poderosos, mas que são o motor da nossa economia, e não mexe nas mordomias dos governantes e dos gestores públicos;

Cobra coimas por atrasos de uns dias na compra de um qualquer imposto de circulação e ao mesmo tempo renova frotas de carros topo de gama, com motoristas privados, até para subdirectores regionais;

Insiste na cobrança cega de portagens nas Scut's e não faz nada por renegociar os contratos absolutamente obscenos e ruinosos com as concessionárias;

Coloca as forças policiais na caça à multa, transformando transgressões irrelevantes em autênticos assaltos ao bolso dos automobilistas e permite que outros assaltos, cada vez mais violentos, se multipliquem exponencialmente;

Permite aumentos brutais da energia eléctrica e da gasolina, aumentando ainda mais os lucros da Galp e da EDP, para depois as vender aos chineses que, com a ajuda e a conivência da União Europeia, aos poucos vão dominando a nossa economia;

Corta nas reformas de mil euros de quem descontou uma vida inteira, e paga reformas superiores a 18 mil euros a quem trabalhou apenas 6 meses como administrador de uma empresa pública;

O comum dos portugueses desconta e espera até aos 65 anos para obter a sua única reforma e os governantes e ex-governantes que acumulam várias reformas, começam a recebê-las muito antes de atingir essa idade;

Aumentam as taxas moderadoras e continuam a esbanjar milhões em negócios com as grandes indústrias farmacêuticas, como é o caso da compra de milhões de vacinas de efeitos duvidosos;

São implacáveis com as PME's que mesmo em luta pela sobrevivência, pagam atempadamente os seus impostos, e alguns antecipados, como é o caso do IVA, enquanto deixam intocáveis as Zonas Francas onde proliferam empresas fictícias e a fuga aos impostos é uma legalidade;

Sendo os Offshore's paraísos fiscais, criados para fugir aos impostos, a que só têm acesso os grandes grupos económicos e os detentores de grandes fortunas, funcionando como receptores e branqueadores de enormes quantias de dinheiro usurpado do mercado e da economia, continua a não ser tomada uma posição firme, em sede da União Europeia, com vista a acabar com esse escândalo mundial;

O governo da Madeira cria um buraco colossal, superior a 6 mil milhões de euros e vai agora gastar mais 3 milhões em festejos de Natal, sendo os contribuintes do continente a pagar todo esse forrobodó, e não se passa nada;

Meia dúzia de portugueses que ocuparam e ocupam altos cargos políticos, criaram um Banco, encaixaram, para não dizer outra coisa, e distribuíram pelos amigos cerca de outros 6 mil milhões de euros e não se vislumbra algo que de mal lhes venha a acontecer. Grande parte desse dinheiro está, por eles, bem guardado nos tais paraísos fiscais e o buraco deixado na economia nacional está a ser tapado com os cortes nos subsídios de férias e de Natal.

E agora, como a panaceia para ultrapassar a crise parece ser o aumento das exportações, o governo também está a dar o seu contributo, procurando exportar os jovens, acabadinhos de formar nas nossas universidades e até os professores, vejam só.

Desculpem ter-me desviado um pouco do tema principal, mas falar na nossa conjuntura e falar nas nossas dificuldades, torna inevitável fazer estas leituras e estes desabaços.

Voltando ao tema que aqui me trás, como dizia no início, sabendo que perante a actual conjuntura não deveria ter sido fácil para o executivo, elaborar o Plano de Actividades da Câmara para 2012, todos devemos reconhecer que o documento que nos é apresentado supera em muito as expectativas.

Apesar das reduções das transferências da Administração Central, que nos últimos 3 anos deverão rondar os 3 mil milhões de euros, e das reduções nas receitas correntes, motivadas pela arrefecimento da actividade económica, a previsão orçamental para 2012 é de cerca de 69 milhões de euros, menos 1 milhão e meio que em 2011.

Para atingir estes valores houve concerteza um trabalho árduo na preparação de candidaturas ao QREN cujos financiamentos se mostram imperdíveis, tendo taxas de comparticipação, a fundo perdido, na ordem dos 85%, podendo ainda vir a ser majoradas.

Pelo que podemos verificar, é um documento rigoroso e austero onde irá haver uma forte redução nas despesas correntes, nas aquisições de bens e serviços e nas despesas com o pessoal, nomeadamente nas horas extras. Estima-se que o valor da poupança corrente que já foi elevada em 2011, atinja em 2012 o valor de 6,5 milhões de euros.

Apesar de todo o esforço que irá ser feito na poupança, o incentivo e apoio à actividade económica não vai ser descurado quer através de incentivos, quer através de apostas viradas para a atracção de investimentos empresariais e turísticos.

A reabilitação urbana vai continuar a ser uma aposta, promovendo incentivos para os proprietários através de reduções de taxas.

O apoio na área social irá ser reforçado através da ajuda às Instituições de Solidariedade, da construção de equipamentos, da reabilitação de habitações sociais, do apoio social escolar, nas despesas com as refeições e com os transportes e ainda

disponibilizando meios e recursos para atenuar situações de emergência social que se venham a verificar.

Irá ser continuada a requalificação da rede viária municipal e irão continuar a ser desenvolvidos esforços para a modernização da Linha do Minho e dos acessos rodoviários ao porto de mar.

Na área do desporto, irão continuar a ser apoiados os projectos em curso como o Pavilhão Desportivo da Meadela, a requalificação do campo da União Desportiva de Lanheses e o projecto integrado das Neves com rede viária e equipamentos.

O projecto do Centro de Mar irá estender-se por dois anos e irá englobar um conjunto de equipamentos para a prática desportiva náutica, como o centro de surf, o centro de remo, o centro de vela e o centro de canoagem.

A conclusão do Coliseu - Centro Cultural de Viana do Castelo, irá permitir uma programação cultural em rede com outros equipamentos do distrito e contribuir para uma oferta de eventos muito mais rica e diversificada.

O aprofundamento da colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia irá continuar a ser uma aposta, através dos protocolos da rede viária e da requalificação dos centros cívicos. Haverá ainda o aprofundamento de novas iniciativas no domínio das Comissões Sociais, potenciando acções e actividades de empreendedorismo social.

No âmbito da CIM, o executivo vai continuar a participar nos projectos em curso de interesse supra-municipal.

Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, com um orçamento de cerca de 13,5 milhões de euros, irão continuar a aposta no reforço da qualidade da água, no aumento da cobertura das redes de água e saneamento e na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Também nestes Serviços haverá um esforço na redução da despesa que, com o acesso aos fundos comunitários, será reflectido no reforço das verbas disponibilizadas para o plano plurianual de investimentos que será articulado com o Plano da Câmara Municipal, bem como com os planos de investimento das empresas intermunicipais, Resulima e Águas do Noroeste.

Estamos assim perante um Plano de Actividades a que o executivo classificou de preventivo, austero e flexível e que eu acrescentaria de audaz, perante os condicionalismos a que será sujeito.

Porque é um Plano de Actividades e Orçamento, bem estruturado, realista e equilibrado, necessário para que o Município de Viana do Castelo e as suas 40 Freguesias continuem no rumo do progresso, convido todos os senhores deputados municipais a votá-lo favoravelmente, tal como a bancada do Partido Socialista o irá fazer, associando-se assim ao esforço deste executivo em prol do desenvolvimento sustentado do nosso Concelho.

Obrigado.

Luis Palma

Janeiro a Outubro de 2011

Intervenções		Animais	Gastos
Cirurgia	Castração	65 Cadelas	4.250,00 €
		153 Gatas	
		40 Gatos	
		12 Cães	
	Ortopedia	5	
Medicação e tratamento para recuperação de animais		Recolhidos entre janeiro e outubro	2.325,50 €
Animais entregues para adoção			
* 147 cães e cadelas * 183 gatos e gatas			
Estimativa efectuada por cada cadela esterilizada			
1 cadela tem normalmente 2 ninhadas por ano		Total de cães errantes que evitamos ter nas ruas: 780 Sem contar com os cães castrados	
Cada ninhada é constituída por 6 cachorros			
Esterilizamos 65 cadelas			
Estimativa efectuada por cada gata esterilizada			
1 gata tem normalmente 3 ninhadas por ano		Total de gatos errantes que evitamos ter nas ruas: 1836 Sem contar com os gatos castrados	
Cada ninhada é constituída por 4 gatos			
Esterilizamos 153 gatas			



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

**Intervenção acerca do Plano de Actividades e Orçamento da
Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2012**

20 de Dezembro de 2011

Ex.ma Senhora Presidente da Mesa
Ex.mo(s) Senhore(s) Secretário(s) da Mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ex.mo(s) Senhore(s) Vereadore(s)
Ex.mos Senhores Deputados Municipais
Senhores Jornalistas

Portugal vive, actualmente, a mais profunda, preocupante e difícil crise económica, social e financeira de que qualquer um dos presentes tem memória. Para encontrar paralelo nos últimos 100 anos, somos obrigados a consultar os compêndios da história nacional e recuar ao período da queda da monarquia e subsequente instalação do poder republicano, altura em que o país enfrentou a sua falência, em sentido literal. Na difícil tentativa de se reverter a situação, pedem-se sacrifícios a todos os portugueses, deixando muitos em situação de verdadeiro desespero.

O documento ora discutido, não traduz, globalmente, o esforço pedido a todos, pelo menos na proporção exigida. Reconhecendo a Câmara que o município padece de claro desinvestimento, inicialmente industrial, actualmente também comercial, mantém as mesmas opções (agravando outras, até) que, em enorme parte, para isso mesmo contribuíram no passado recente. Para esse facto nem só o difícil contexto económico conta, embora o seu peso seja insofismável; temos também que considerar outros factores de atractividade directamente ligados ao problema e que nunca foram devidamente relevados por este executivo, sobretudo aqueles ligados ao campo fiscal (Derrama, IMI, IRS). Bem sabemos que a sua cobrança pretende mitigar as quebras das

transferências provindas do OE, mas o facto é que se hoje isso pode servir de desculpa, ontem não podia. Um concelho economicamente pouco atractivo, é um concelho a prazo. Nele não se quererão fixar empresas, nem tão pouco as famílias, afastadas como os vampiros do alho pela ausência de perspectivas de trabalho e por uma carga fiscal no limite máximo de cobrança. O êxodo, para já empresarial, está à vista, para mal da saúde económica de Viana. Às empresas que, heroicamente, persistem no concelho, são sonegados parte dos poucos lucros, penalizando o que deveria ser reconhecido e ressalvado, e que é o objecto primeiro de qualquer empresa o lucro. Às famílias acontece o mesmo com o IMI ou com o IRS. Não será, certamente, o caminho que aqui nos trouxe que daqui nos irá tirar. Mas é essa, claramente, a vossa aposta e é por ela que responderão agora, aqui, e a prazo, aos vianenses.

Como nos explica, Sr. Presidente, que num momento em que há muitos, demasiados, conterrâneos nossos a passar mal, vítimas do flagelo do desemprego, das baixas remunerações ou de diversas outras situações, os documentos agora discutidos encerrem, em si, várias contradições que grassam, desde a sua base? Se na introdução do “Plano de Actividades e Orçamento para 2012”, garante que reduzirão “os apoios regulares a associações e clubes, reprogramando eventos e actividades culturais e desportivas” e que reforçarão “os apoios sociais, as despesas com cantinas, e apoiando as IPSS’s na sua actividade e na construção de equipamentos”, intenções que aplaudimos, depois, no Orçamento, o que se verifica é precisamente o contrário: a rubrica “Cultura, desporto e lazer” passa de 27,25% para 30,57% do total da despesa, enquanto que a rubrica “Desenvolvimento económico” cresce apenas de 4,13% em 2011 para 4,91% em 2012, aumento escandalosamente insuficiente. Se compararmos com o ano 2009, em que esta rubrica pesaria 12,03% no universo da despesa, verifica-se, então, um brutal e inegável desinvestimento na dinâmica económica local. Por outro lado, refere como prioridade, no âmbito das Grandes Opções do Plano para 2012, o reforço do papel social da Câmara, enquanto parceiro e dinamizador proactivo, no contexto local, de iniciativas sociais que permitam amenizar as situações de urgência social que se agudizam a cada dia. Como consequência, dota a rubrica “Segurança e Acção Social” de um parco e manifestamente insuficiente peso de 2,37%, contra os 2,1% previstos para o ano que agora termina. É esta a vossa ideia de investimento social? É este aumento de 0,27% que vai permitir



fazer face a um problema que tenderá a crescer no próximo ano? Como é possível que as preocupações com a cultura, o desporto e o lazer valham 13 vezes mais que a acção social, em ano de profundo e negro prognóstico económico e social? A conclusão é pragmaticamente tão simples quanto dolorosa: o fraco desenvolvimento económico da região e a precária situação daqueles que são as suas primeiras e principais vítimas, respectivamente causa e consequência de um mesmo problema, valem, cumulativamente, para este executivo, o estonteante valor de 7,28% da despesa, mais de 4 vezes inferior, de novo, ao valor apostado com a mesma cultura, o mesmo desporto e o mesmo lazer.

Resumindo: as empresas podem falir e as pessoas podem passar mal, mas as actividades culturais e desportivas, essas, não podem nunca faltar. Para vosso azar, as prioridades, ao contrário dos gostos, discutem-se... E este é, além do mais, de gosto tão discutível quanto o equivalente ao saco de arroz que referi há um ano, garantido pelo então criado fundo de emergência social. Aflitas ficam também as freguesias, não por via do polémico "Documento Verde", mas pelo desinvestimento a que estão votadas em sede deste orçamento, vendo reduzida a rubrica "Coesão do Território e Desenvolvimento das freguesias" de 13,41% para 12,19%. Uma óbvia aposta no mundo rural...

Na despesa com o pessoal verifica-se uma nítida redução, embora a mesma decorra, unicamente, por via da eliminação dos subsídios de férias e de Natal, conforme instruções governativas. Não era apenas isso que se esperava...

As linhas de acção que agora serão aprovadas, configuram clara penalização social, económica e financeira para um município já de si em situação débil, decorrente das políticas anteriormente adoptadas e que hoje condicionam, de sobremaneira, este documento. Viana tem hoje um centro histórico deserto de habitantes, comerciantes e consumidores, afastados por um conjunto de más iniciativas que a despiram do que mais tradicional tinha. Hoje, numa tentativa de fuga aos parques de estacionamento pagos, as pessoas escolhem outros centros onde possam fazer as suas compras ou, simplesmente, comer "uma bucha", sem andarem em gincanas de contra-relógio, condicionadas pelos minutos que passam, num tic-tac de um relógio que, num qualquer parque subterrâneo, conta as horas em euros, os mesmos

que faltam agora nas caixas registadoras do nosso comércio local. Uma cidade sem centro histórico, não é atractiva; uma cidade que não atrai visitantes, habitantes e investimento, é uma cidade morta.

Morta está também a esperança numa resolução em tempo útil da problemática "Edifício Jardim", cuja sentença demolidora, proferida há largos anos, por este executivo, tarda em ser aplicada, não tendo nunca sido dada, apesar disso, a mão à palmatória, no reconhecimento de um erro que hoje é, genericamente, assumido, mas que continua a pressupor uma despesa ao parco erário municipal. Morto continua o parque que um dia se quis da cidade, mas que da cidade tem apenas a sua localização, já que continua de portas fechadas aos que o viram tornar-se numa coutada de alguns bichos que raramente se vislumbram. Morta está ainda a esperança de, ainda que em últimas rebaixas de 50%, se venderem os lotes do parque da cidade...

Muito mais haveria a apontar, mas, sendo o tempo inversamente proporcional ao conjunto de falhas detectadas, por aqui nos ficamos, deixando, para terminar, um grito de incentivo:

Vá em frente, Presidente,
não ligue a esta gente!
Esta oposição, tonta, que tanto mente,
que é sempre do contra,
e que se importa, sempre sem razão,
que continue o vianense, a pagar a eterna conta,
esmifrado até ao último tostão.
Malvada oposição, que também hoje votará contra...

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011

Pel' O Agrupamento Político do CDS-PP



(José Carlos Freitas)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2011

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2012**

(Ponto 2 da Ordem de Trabalhos)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação
Exmos. Senhores Deputados Municipais

A Câmara Municipal de Viana do Castelo parece aceitar, ao transcrever o Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015 - República Portuguesa, que “Portugal enfrenta uma das maiores crises económicas e financeiras da sua história. A crise que hoje vivemos é o resultado da acumulação de desequilíbrios macroeconómicos e de debilidades estruturais durante mais de uma década. Estes desequilíbrios e debilidades tornaram-se visíveis, em toda a sua extensão, no contexto da crise global e europeia, que começou em 2007”.

A CDU não discorda que Portugal enfrenta uma crise, séria, mas acrescenta que ela é o fruto dos excessos de políticas neoliberais desenvolvidas pelos governos do PS e do PSD/CDS (e por vários outros governos a nível europeu e mundial), que continuam porque, confrontados agora com a necessidade da luta contra os défices públicos, apenas propõem a austeridade como finalidade última e única, empobrecendo os cidadãos e o tecido social, não procurando a retoma do crescimento económico com medidas para o aumento da produção agrícola, florestal, das pescas e da nossa indústria, única forma de, pela diminuição do nosso débito externo e pelo aumento do consumo interno, preservarmos o essencial das conquistas alcançadas pelo nosso Povo com o 25 de Abril e, ainda, a nossa soberania.

O PS e o PSD, ao longo dos últimos anos, como alunos de comportamento exemplar, de que se orgulhavam, não questionaram o recebimento de fundos comunitários para a liquidação da nossa indústria, da nossa agricultura e das nossas pescas, o que obrigou, posteriormente, ao endividamento do País com a aquisição dos produtos necessários à vida dos cidadãos e que agora teremos de pagar, sujeitando-nos às imposições dos agiotas da Troika que levarão forçosamente à recessão e, conseqüentemente, ao desemprego, às alterações nas condições e desvalorização das

reformas, à diminuição do valor das prestações sociais, à precariedade do emprego e, conseqüentemente, à perda de soberania.

Em resultado de políticas neoliberais com esse fim desenvolvidas, os mercados apoderaram-se das chaves do funcionamento dos Estados, sobretudo dos mais fracos e, com a ausência de políticas de solidariedade, a Comunidade Europeia incentiva à especulação, à depauperação do mundo do trabalho e ao reforço do poder dos grandes grupos económicos.

Perante este cenário a CDU afirma que têm de ser experimentadas outras medidas para enfrentar a crise e que, simultaneamente, é forçoso começar a libertar os Estados do "garrote imposto pela indústria financeira às políticas públicas" que estão a ser seguidas.

Limitando-nos, porém, ao Plano de Actividades para o ano de 2012, lamentamos que se não tenham tido já em atenção os objectivos inscritos no novo Plano de Desenvolvimento da Cidade de Viana do Castelo, dado o ainda em vigor já se encontrar há anos em revisão, por desactualizado, e que também já não decorra do reclamado Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alto Minho.

Saudamos, contudo, a afirmação do Executivo Municipal de que está "a colaborar na definição de um Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alto Minho há anos exigido pela CDU, para que o distrito abandone finalmente os índices de desenvolvimento característicos de zonas do interior do País.

Reivindicamos, desde já, que possa materializar-se como um Plano Estratégico participado pelas diversas forças políticas, empresariais, sociais, culturais, desportivas e pelos cidadãos do Alto Minho.

Da análise ao conteúdo do presente Plano de Actividades para o ano de 2012 e sem conhecermos a percentagem do executado em 2011, estranhámos que o Executivo Municipal afirme que tem "de tomar em consideração os fortes estrangulamentos que as Autarquias têm sofrido quer pelos sucessivos cortes das transferências da Administração Central, quer pela redução das receitas próprias derivadas do abrandamento da economia nacional e local" **quando apresenta uma subida de 1 060 161 euros na cobrança dos Impostos Directos, de 113.134 euros do IMI, de 80 940 euros do Imposto de Circulação, de 790 578 de euros da Derrama, de 60 436 de euros das Taxas e Multas e de 34 965 de euros do Loteamento de Obras.**

Apostando desde sempre em tabelas máximas na cobrança dos impostos, os problemas do Executivo não estão, por isso, no volume das Receitas Correntes arrecadadas. **Mas, pelo menos em altura da grave crise em que vivemos, as famílias e as pequenas empresas necessitavam de uma diminuição dos encargos nomeadamente com o IMI, com a Derrama e com Loteamento de Obras, que lhes permitissem encarar o futuro com algum optimismo.**

Os problemas da Câmara existem, sem dúvida, no que respeita às transferências do Poder Central, dos Fundos Comunitários e, recentemente, da definição de limites no recurso aos empréstimos bancários. **Estranha-se, pelo que atrás foi afirmado, que o Plano de Actividades apresente, nas Transferências de Capital, uma verba superior à de 2011 do montante de 3.318 109 euros.**

Apesar da chamada de atenção da Inspeção-Geral de Finanças, no relatório n.º 824/-2009, continuará .julgamos, a -verificar-se o empolamento da previsão das receitas de capital, com os índices de execução muito baixos e decrescentes” ...ao arripio do objectivo visado com o POCAL e ao arripio do que sempre temos defendido.

Verifica-se que a Receita Corrente é superior à de 2011 em 643.860 euros e que, a Receita de Capital é inferior, à de 2011, em 2 151 381 euros. Para a diminuição da Receita de Capital contribuiu a redução de 5 319 489 euros nos empréstimos, agora não autorizados, mas que em rigor se não poderão considerar verdadeiramente como receitas.

Analisadas as' verbas disponibilizadas para o cumprimento das Grandes Opções do Plano, verificámos:

- 1ª. Prioridade - Cultura, Desporto e Tempos Livres (29,95%);
- 2ª. Prioridade - Coesão Territorial e Desenvolvimento das Freguesias (14,21 %);
- 3ª Prioridade - Educação (12,72 %);
- 4ª Prioridade - Comunicações e Transportes (11,83 %);
- 5ª Prioridade - Habitação e Urbanização (7,65 %).

Apesar das afirmações do Executivo Municipal e dos fortes estrangulamentos que as Autarquias têm sofrido verifica-se, em relação a 2011, um acréscimo de 1.311 801 de euros para as Comunicações e Transportes, de 1 173 790 de euros para a Cultura, Desporto e Tempos Livres, de 391 987 de euros para a Educação, de 353 707 de euros para a Coesão Territorial e Desenvolvimento das Freguesias e de 287 885 de euros para o Desenvolvimento Económico.

Não estamos em grande desacordo com as prioridades. **Parece-nos, porém, que nesta altura de grave crise económica, social e financeira, deveriam ser reforçadas as verbas destinada nomeadamente ao Desenvolvimento Económico, à Segurança /Acção Social e à Saúde.**

Concordamos nomeadamente, que o Executivo:

- Privilegie o bom aproveitamento dos fundos comunitários do QREN;
- Desenvolva esforços para a modernização da Linha do Minho;
- Conclua os estudos e propostas de intervenção para as unidades de planeamento, nomeadamente nas áreas de acolhimento de novas empresas;

- Inicie (e rapidamente conclua) o Plano de Intervenção no Espaço Rural para as veigas da Areosa, Carreço e Afife;
- Reforce o apoio à reabilitação de habitação;
- Reforce o apoio Social Escolar e das Instituições de Solidariedade.

Apesar de reafirmar que estamos de acordo, na generalidade, com muitas das propostas incluídas no Plano de Actividades para o ano de 2012, mantemos fortes discordâncias com outros aspectos atrás referidos e, igualmente, com a falta de rigor e de objectividade nele contidos, pelo que a CDU vai abster-se nesta votação

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011

O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)



Exma. Sra. Presidente da Assembleia e Restantes Elementos da Mesa,

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores,

Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Demais presentes,

Diz-nos a história que há factos que se repetem. Na nossa Cidade, tal fenómeno também vem acontecendo de forma repetida ao longo dos últimos 20 anos, e chamamos-lhe “Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal”.

O PSD não pode votar favoravelmente este documento. Este orçamento reflecte, é certo, os grandes constrangimentos económicos que atravessamos actualmente na economia nacional e internacional. Mas acima de tudo, este orçamento é o corolário de demasiados anos de erros acumulados do Partido Socialista na gestão da Câmara Municipal.

Sem querer maçá-los com números, existem questões que não nos podem passar em claro.

O executivo socialista mantém os mesmos pressupostos de orçamentos anteriores, ou seja, executa a 100% a Despesa Corrente e mais ou menos a 65% a Despesa de Capital invertendo o peso destas rubricas na Despesa Total. Analisando alguns Impostos Directos por exemplo o IMT ou algumas Rubricas da Despesa vemos que vai uma distância enorme entre o projectado e a realidade.

RUBRICAS	EXECUTADO 2010	PROJECTADO 2012
	(milhões de euros)	(milhões de euros)
Receitas Correntes	36,731	37,734
Receitas Capital	17,307	31,246
Despesas Correntes	28,987	31,221
Despesas de Capital	24,947	37,760
Impostos Directos	14,476	15,586
Impostos Indirectos	,344	,417
Vendas Bens Investimentos	,228	5,610
Transferências de Capital	12,436	23,311
Despesas com Pessoal	16,173	15,610
Aquisição de Bens e Serviços	8,985	11,396
Juros	,319	,590
Transferências Correntes	3,244	3,180
Aquisição Bens de Capital	15,807	25,206
Transferências de Capital	5,010	6,433

%	EXECUTADO 2010	PROJECTADO 2012
Peso das Despesas Correntes na Despesa Total	53,7	45,3
Peso das Despesas de Capital na Despesa Total	46,3	54,7

Outro quadro que nos motiva dúvidas é o relativo à estrutura das GOPS:

RUBRICAS %	ORÇADO 2011	ORÇADO 2012
Cultura Desporto e Tempos Livres	27.25	30.57
Segurança e Acção Social	2.10	2.37
Saúde	0.84	0.63
Desenvolvimento Económico	4.13	4.91
Ambiente e Qualidade de Vida	4.03	3.32
Coesão do Território e Desenv. das Freguesias	13.41	12.12

Esta distribuição não constitui a nossa opção política para um ano de crise como será 2012. Seria urgente na discussão deste orçamento poder contar com a estrutura real da distribuição dos subsídios, mas não temos dúvidas que o ano de 2012 exigirá uma mudança significativa desta distribuição. **O peso da Cultura, Desporto e Tempo Livre é de 30,57% e o peso da Acção Social e Segurança 2,37%** (embora tenha aumentado). O período que atravessamos exige mudanças de atitude, mudanças de paradigma, quer para o país, quer para as autarquias. Na análise do Quadro de Pessoal, resulta que, uma vez mais, as alterações não são consequência da existência de uma linha de actuação estratégica, mas sim da imposição de um Decreto de Lei. Esta é a diferença entre gerir um orçamento ou ter um orçamento que permita gerir e tomar opções.

Há uma questão de princípio subjacente: o Sr. Presidente insiste em não dar verdadeiramente contas aos Vianenses acerca de todas as questões graves mantidas em aberto, sem resposta nem solução à vista, e que são também



elas a causa do estrangulamento económico do Concelho. Agora, mais do que nunca, faltam ideias, falta dinheiro, faltam soluções para atrair mais actividade económica e para saber mantê-la, falta dinheiro para as freguesias, faltam respostas..., em suma, falta estratégia ao executivo. •

E já agora, falta também solução para os Terrenos do Parque da Cidade, para o Mercado, para a Viana Polis, para o Campo da Agonia,...enfim, prometi-lhes há um ano atrás que não me repetiria, mas infelizmente os problemas são os mesmos.

Acerca da Viana Pólis não sabemos qual o impacto que poderá ter nas contas da CMVC nem as soluções preconizadas pelo Sr. Presidente. Sabemos apenas que pondera, pelas suas declarações, uma renegociação da dívida.

Este documento não seria certamente o nosso Plano nem o Nosso Orçamento. Votaremos contra.

Em relação aos Serviços Municipalizados, consideramos que tem havido um esforço no controlo/redução da despesa corrente apesar de crescer ligeiramente em relação ao executado de 2010 e, ao mesmo tempo, fazendo investimentos necessários para uma melhor prestação de serviço. Será importante considerar a possibilidade de um acréscimo de taxas inferior à inflação prevista.

Pela forma como nos é transmitida a informação que consta neste Orçamento, bem diferente da apresentada no Orçamento da Câmara Municipal, demonstrando maior rigor e contenção, este documento merece-nos confiança.

Grupo parlamentar do PSD.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2011.



(DOCUMENTO Nº 19)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Declaração de voto - "Plano de actividades e orçamento"

20 de Dezembro de 2011

O agrupamento político do CDS-PP vota **contra** o "Plano de actividades e orçamento" da CMVC e dos SMSB para o ano de 2011, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- a) a receita corrente executada é sistematicamente o dobro da de capital;
- b) a despesa corrente é invariavelmente superior à de capital;
- c) a poupança corrente só existe na proposta de orçamento;
- d) a receita e a despesa correntes têm execução sempre superior a 90%;
- e) a receita de capital tem vindo a diminuir nos últimos anos e está abaixo dos 40%;
- f) o investimento tem sido sempre preterido pela despesa corrente, vem diminuindo e tem execução abaixo dos 60%;
- g) ao contrário do que o executivo socialista anuncia, o documento não é preventivo nem austero, só flexível porque essa é a sua natureza;
- h) as actividades inscritas para 2012 são a repetição das adiadas já inscritas em 2009, 2010 e 2011;
- i) nas Grandes Opções do Plano (GOP) denuncia-se o contrário do que se apregoa, já que a despesa na cultura, desporto e tempos livres representa quase 1/3 e sobe de 27,25% para 30,57%;
- j) as GOP esquecem o desenvolvimento económico, baixando entre 2009 e 2012 de 12,03% para 4,91%, como baixa a opção pela coesão do território e desenvolvimento das freguesias de 13,41% para 12,19%.
- k) numa difícil conjuntura económica e social, o executivo socialista insiste em cobrar toda a comparticipação na colecta de IRS, o que poderia deixar para aumentar o rendimento disponível das famílias;
- l) o plano e orçamento são mais um instrumento de propaganda cujo conteúdo financeiro nega princípios anunciados;

- m) o orçamento proposto não evidencia redução da despesa, que teria de reduzir mais de 3 milhões de euros;
- n) o mapa de pessoal da Câmara Municipal continua a aumentar de forma injustificada e irresponsável, sendo que a redução na previsão com despesa de pessoal só acontece por consequência no corte do subsídio de Férias e de Natal;
- o) o endividamento cresce ano após ano e está perto do limite (sobe de 21,9 para 24,8 milhões de euros).

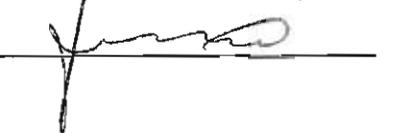
Viana do Castelo, **20 de Dezembro de 2011**

O Agrupamento Político do CDS-PP











Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (04) REABILITAÇÃO URBANA - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PRORROGAÇÃO DA MEDIDA, EXCEPCIONAL, DE REDUÇÃO DE 50% DO VALOR FINAL DAS TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE REABILITAÇÃO PARA O ANO DE 2012 - Após a publicação da alteração ao "Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação" em 10 de Agosto de 2010, a qual previa "a REDUÇÃO de 50% do valor final das taxas de urbanização e edificação em operações urbanísticas de REABILITAÇÃO para o ano de 2010", medida alargada a 2011, outras medidas de incentivo foram concretizadas desde esse momento, como a de fixação de novas unidades industriais, de equipamentos e de empreendimentos turísticos no concelho. Materializada uma avaliação às medidas de incentivo já concretizadas, os indicadores encontrados são claramente positivos e de excelência:

2010
Processo reabilitação= 81 TOTAL = 570 percentagem de processos de reabilitação - 14,20%
2011
Processo reabilitação = 102 TOTAL = 585 Percentagem de processos de reabilitação - 17,40%, concluindo-se que a aposta na reabilitação teve uma evolução de 20,60%.

Não menos relevante é contextualizar os indicadores já alcançados com a realidade nacional e internacional. Assim, a média nacional de reabilitação é de 9,6%, considerando o total do parque edificado e de 6,2% do edificado habitacional, situando-se a média europeia na grandeza dos 23%, o que demonstra a relevância e sustentabilidade das medidas que o executivo tem implementado.

Proposta: - Nesse sentido, **proponho** à Digníssima Câmara o **prolongamento da medida para o ano de 2012**, e posterior remissão à Assembleia Municipal, ficando o art.º 58.º-A [Norma transitória] com a seguinte redacção:- "1 - Até final de 2012, o deferimento dos pedidos de licenciamento relativos a obras de reabilitação beneficiam de uma redução de 50% do valor das taxas a cobrar, no acto da liquidação. 2 - ...". (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

alínea a) do numero 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da seguinte alteração ao:-

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

(...)

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

(...)

Artigo 58.º-A Norma transitória

1. Até final de 2012, o deferimento dos pedidos de licenciamento relativos a obras de reabilitação beneficiam de uma redução de 50% do valor das taxas a cobrar, no acto da respectiva liquidação.
2. (...)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. -----

--- **Está conforme o original.** -----

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e onze.** -----

Georgina



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (05) REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - REDUÇÃO DE 50% DO VALOR FINAL DAS TAXAS DE PUBLICIDADE (CAPÍTULO V - PUBLICIDADE, QUADRO VIII - TAXAS POR PUBLICIDADE) PREVISTA EM REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2012 - O contexto de profunda crise financeira/económica que o país atravessa acentua as dificuldades que os agentes económicos do concelho se encontram a sentir. Em sequência da política seguida pelo executivo municipal para o sector da economia, e porque entende que é em momentos desta natureza que se deve direccionar os recursos municipais disponíveis, nomeadamente, na implementação de políticas de apoio que garantam a sustentabilidade deste importante sector, com relevantes e imediatos reflexos sociais, apresento a proposta a seguir descrita. **Proposta - Proponho à Digníssima Câmara a "REDUÇÃO, excepcional, de 50% do valor final das taxas de publicidade para o ano de 2012 de todos os itens estabelecidos no Capítulo V - Publicidade, Quadro VIII - Taxas por publicidade", e posterior remissão à Assembleia Municipal. (a) Luis Nobre.**". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do numero 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

(...)

CAPÍTULO II

Actividades específicas

(...)

SECÇÃO V

PUBLICIDADE

Artigo 66.º

Publicidade em bens ou espaços afectos ao domínio público ou destes visíveis

(...)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

5. Durante o ano de 2012, a redução, excepcional, de 50% do valor final das taxas de publicidade de todos os itens estabelecidos no Capítulo V - Publicidade, Quadro VIII - Taxas por publicidade, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e onze. -----

Georgina

(DOCUMENTO Nº 22)



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exm^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Mesa e deputados municipais
Exm^o Senhor Presidente da Câmara e demais vereadores

Tendo em consideração o referido contexto de profunda crise económica que a todos afecta e em particular os pequenos comerciantes ou prestadores de serviços somos favoráveis à diminuição das taxas de publicidade aqui proposta não obstante o que dissemos, a seu tempo, sobre a abrangência deste regulamento que nos parece de todo desadequada, uma vez que tudo taxa mesmo com a consciência da não existência de meios para fiscalizar eficazmente tal regulamento.

Creio que seria oportuno que fosse ponderada a isenção completa de taxas para publicidade dentro dos próprios estabelecimentos (mesmo quando visíveis do espaço público), a publicidade em viaturas ou mesmo a distribuição de impressos na via pública.

A inexistência de uma fiscalização capaz de detectar alguns destes propósitos publicitários determina uma dupla injustiça que se traduz, em primeiro lugar por quem fiscaliza, uma vez que, necessariamente, o faz de forma discricionária, e em segundo lugar para todos aqueles que voluntariamente decidem declarar e pagar a respectiva taxa sabendo, com quase toda a certeza, não serão fiscalizados o que se traduz numa forma de desigualdade inaceitável com todos os que se furtam (muitas vezes por desconhecimento) a tal declaração.

Por tudo isto recomendamos, uma vez mais, à Câmara Municipal que reveja este regulamento e providencie a sua fiscalização para que ele se torne um instrumento de tributação Municipal justo e respeitado por todos.

OS DEPUTADOS DO BLOCO DE ESQUERDA



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (06) BENEFICIOS FISCAIS RELATIVOS À INTERIORIDADE - CRITÉRIOS DE

ISENÇÃO DE IMT:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- "PROPOSTA - **Benefícios fiscais relativos à interioridade - pedido de**

isenção de IMT [critérios de isenção] - Decorrido um ano e meio sobre a implementação de

medidas de incentivo à reabilitação do património edificado no concelho e à fixação de novas unidades

industriais, de equipamentos e de empreendimentos turísticos, os indicadores já existentes mostram

que, a aposta de direccionar os recursos municipais disponíveis para a criação de condições de fixação

de investimentos geradores de riqueza e de novas oportunidades aos seus concidadãos, é uma

realidade que reivindica não ser suspensa. Os eixos da requalificação urbana e da reabilitação do

edificado vão continuar com expressão maior nas acções do executivo municipal, nomeadamente, no

prolongamento do desenvolvimento e implementação de medidas de incentivo à reabilitação do

património edificado - **como a REDUÇÃO de 50% do valor final das taxas de urbanização e**

edificação em operações urbanísticas de REABILITAÇÃO para o ano de 2012 -, condição essencial

para a revitalização do centro histórico e da atractividade da cidade, bem como resultar numa

oportunidade à actividade da construção civil e de áreas técnicas e tecnológicas associadas à

reabilitação. **Proposta:** - Nesse sentido, **proponho à Câmara Municipal autorização para remissão à**

Assembleia Municipal a isenção de liquidação de IMT sobre as transmissões onerosas de edifícios,

excepcionalmente para o ano de 2012, nas seguintes condições:

- a) Com processo de PIP - Pedido de Informação Prévia -, nos termos do RJUE - Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação -, art.º 14.º¹, DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e sequentes alterações, e com decisão favorável;

¹ Artigo 14.º (Pedido de informação prévia)

1 - Qualquer interessado pode pedir à câmara municipal, a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas directamente relacionadas, bem como sobre os respectivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infra-estruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cêrceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.

2 - Quando o pedido respeite a operação de loteamento, em área não abrangida por plano de pormenor, ou a obra de construção, ampliação ou alteração em área não abrangida por plano de pormenor ou operação de loteamento, o interessado pode requerer que a informação prévia contemple especificamente os seguintes aspectos, em função da informação pretendida e dos elementos apresentados:

- a) A volumetria, alinhamento, cêrcea e implantação da edificação e dos muros de vedação;
- b) Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;
- c) Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;
- d) Infra-estruturas locais e ligação às infra-estruturas gerais;
- e) Estimativa de encargos urbanísticos devidos;
- f) Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas viárias.



- b) Localizarem-se na zona do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo;
- c) Integrarem o edificado com classificação, de acordo com o Regulamento do PPCH, de **Classe 2** [outros valores patrimoniais [intervenção permitida: reabilitação, admitindo-se a reconstrução] e de **Classe 3** [intervenção permitida: restauro, admitindo-se reabilitação];
- d) Destinarem-se à função de equipamentos, esta, geradora da criação de postos de trabalho directos;
- e) Que a proposta evidencie:
 - Uma intervenção exemplar nos domínios da reabilitação e da reutilização de imóveis com valor patrimonial - materializando práticas e técnicas ancestrais;
 - Uma correcta metodologia de intervenção, com princípios objectivos e rigorosos critérios técnicos.
- f) Que, depois de reabilitados, os edifícios acentuem o valor patrimonial do conjunto edificado que integram;
- g) Para efeito de reconhecimento, cada entidade/requerente, deve comprovar junto da autarquia que se encontra nas condições previstas no art.º 2.º², do DL n.º 55/2008, de 26 de Março.

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em

-
- 3 - Quando o interessado não seja o proprietário do prédio, o pedido de informação prévia inclui a identificação daquele bem como dos titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, através de certidão emitida pela conservatória do registo predial.
 - 4 - No caso previsto no número anterior, a câmara municipal deve notificar o proprietário e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento.

Artigo 15.º (Consultas no âmbito do procedimento de informação prévia)

(...).

Artigo 16.º (Deliberação)

(...).

- 2 - Os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município são obrigatoriamente notificados ao requerente juntamente com a informação prévia aprovada pela câmara municipal, dela fazendo parte integrante.
- 3 - A câmara municipal indica sempre, na informação favorável, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projectada, de acordo com o disposto na secção I do capítulo II do presente diploma.

(...).

Artigo 17.º (Efeitos)

- 1 - A informação prévia favorável vincula as entidades competentes na decisão sobre um eventual pedido de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia da operação urbanística a que respeita e, quando proferida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, tem por efeito a sujeição da operação urbanística em causa, a efectuar nos exactos termos em que foi apreciada, ao regime de comunicação prévia e dispensa a realização de novas consultas externas.
- 2 - O eventual pedido de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia prevista no artigo anterior deve ser efectuado no **prazo de um ano após a decisão favorável do pedido de informação prévia** e, no caso do previsto na parte final do n.º 1, é acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projectos de que a operação urbanística respeita os limites constantes da decisão da informação.
- 3 - Decorrido o prazo fixado no número anterior, o particular pode requerer ao presidente da câmara a declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, devendo o mesmo decidir no prazo de 20 dias e correndo novo prazo de um ano para efectuar a apresentação dos pedidos de licenciamento ou de comunicação prévia se os pressupostos se mantiverem ou se o presidente da câmara municipal não tiver respondido no prazo legalmente previsto.
- 4 - Não se suspendem os procedimentos de licenciamento ou comunicação prévia requeridos ou apresentados com suporte em informação prévia nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas, constantes de plano municipal ou especial de ordenamento do território ou sua revisão, a partir da data fixada para o início da discussão pública e até à data da entrada em vigor daquele instrumento.

2º Artigo 2.º (Condições de acesso das entidades beneficiárias)

- 1 - Sem prejuízo do previsto no artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, as entidades beneficiárias devem reunir as seguintes condições de acesso:
 - a) Encontrarem-se legalmente constituídas e cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da sua actividade;
 - b) Encontrarem-se em situação regularizada perante a administração fiscal, a segurança social e o respectivo município;
 - c) Disporem de contabilidade organizada, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade;
 - d) Situarem a sua actividade principal nas áreas beneficiárias;
 - e) Comprometerem-se, nos casos dos incentivos previstos na alínea c) do n.º 1 e na alínea b) do n.º 3, ambas do artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a manter afecto à respectiva actividade o investimento realizado, bem como a manter a sua localização geográfica, durante um período mínimo de cinco anos a contar da data da realização integral do investimento;
 - f) Comprometerem-se, no caso dos incentivos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a manter os novos postos de trabalho por um período mínimo de cinco anos a contar da data da sua criação;
 - g) Informarem a entidade responsável a que se refere o artigo 3.º do presente decreto-lei da atribuição de qualquer outro incentivo ou da apresentação de candidatura para o mesmo fim;
 - h) Obterem previamente, no caso do incentivo previsto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a autorização a que se refere o n.º 5 do mesmo artigo.
- 2 - Considera-se que a actividade principal é situada nas zonas beneficiárias quando os sujeitos tenham a sua sede ou direcção efectiva nessas áreas e nelas se concentre mais de 75% da respectiva massa salarial.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal da isenção de liquidação de IMT sobre as transmissões onerosas de edifícios, **excepcionalmente para o ano de 2012**, nas condições constantes da proposta atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e onze. -----

Georgina Gurg

(DOCUMENTO Nº 24)



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exm^{os} Senhores

Em relação a esta proposta apenas temos a dizer que, na nossa óptica, peca por defeito quanto à área territorial abrangida.

Entendemos que não é apenas o centro histórico da ~~sociedade~~ ^{cidade} que, a nível do concelho, integra a definição de área de reabilitação urbana e, nessa medida, pedia-se um pouco mais de empenho por parte do município no alargamento do âmbito desta proposta.

Na verdade, esta medida deve aplicar-se, em primeira instância a área caracterizadas pela insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, dos equipamentos sociais, áreas livres e espaços verdes, podendo abranger centros históricos e áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas.

Não me parece, com toda a franqueza, que o centro histórico da cidade se caracterize pela insuficiência de equipamentos sociais, áreas livres e espaços verdes.

É um facto que existem muitos prédios que estão ao abandono e se degradam a cada dia que passa mas, face às condições exigidas para a isenção, o objectivo desta medida não passa por reabilitar os prédios destinados a habitação existentes no centro histórico.

Ora, se a finalidade é incentivar a criação de equipamentos, a medida deveria ser alargada a outras áreas urbanas, nomeadamente a todas as zonas urbanas consolidadas localizadas nas freguesias, onde, com toda a certeza, se coloca com maior acuidade a questão da insuficiência dos equipamentos sociais.

Por essa razão, entendemos que esta proposta deveria ser alterada de forma a abranger outras áreas territoriais que não apenas o centro histórico da cidade.

O ideal seria a Câmara a retirar a proposta e a proceder à sua reformulação mas se, por questões de prazos legais, não for possível fazê-lo em tempo útil, que, no próximo ano, ao apresentar novamente esta proposta se lembre que há mais zonas degradadas e com um nível de equipamentos insuficiente do que propriamente o centro histórico da cidade.

A manter-se a proposta o nosso voto será a abstenção



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia catorze de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: - - - - -**

- - - **(10) ADESÃO À RECEVIN:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ADESÃO À RECEVIN - Viana do Castelo, Cidade do Vinho 2011**, tem vindo a apostar no cluster dos vinhos, como forma de promover o desenvolvimento do concelho, dado o seu impacto no território concelhio em sectores como o turismo, a promoção cultural das regiões, as actividades comerciais e a protecção de recursos naturais. Nesta conformidade, implementamos iniciativas concretas e inovadoras que, como já referi no parágrafo anterior, estão a impulsionar o cluster vinhateiro de Viana do Castelo. Paralelamente, em inícios de 2010, aderimos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, tendo, igualmente, candidatado o município ao galardão Cidade do Vinho, aposta esta que teve um resultado bastante gratificante e que consistiu na atribuição deste prémio a Viana do Castelo. Enquanto cidade do vinho, Viana do Castelo demonstrou, mais uma vez, a sua capacidade organizativa que, concomitantemente com outros aspectos como a preservação da cultura ancestral do vinho e a conservação dos recursos culturais, paisagísticos e naturais ligados ao vinho, permitiu uma projecção nacional da cidade e dos seus produtos enoturísticos que superou todas as expectativas. Foi um desafio de tal forma conquistado que nos induziu a candidatarmo-nos a Cidade Europeia do Vinho 2012, consistindo esta candidatura, à semelhança do procedimento da Cidade do Vinho, na elaboração de um programa de acções, a vigorar durante um ano, nas componentes culturais, de formação, de sensibilização, de conhecimento e valorização da história no sector vinhateiro, baseado em critérios devidamente definidos no Regulamento do Concurso. De acordo com o Regulamento do Concurso é requisito imprescindível que Viana do Castelo, à semelhança de outras cidades candidatas a este prémio, seja associada da RECEVIN. Dado o impacto que a atribuição deste galardão pode ter para o Município de Viana do Castelo e dado o papel que esta Associação tem no mundo vinhateiro europeu, proponho a adesão à RECEVIN, cujos estatutos se encontram transcritos nos parágrafos subsequentes:

“ASOCIACIÓN RED EUROPEA DE LAS CIUDADES DEL VINO RECEVIN ESTATUTOS

Artículo 1

Se constituye, entre los que adhieren al presente estatuto, una asociación denominada “Red Europea



de las Ciudades del Vino" (RECEVIN) con sede en La Maison des Associations, 1 A, place des Orphelins - 67000 ESTRASBURGO.

La asociación está inscrita en el Registro de las Asociaciones del Tribunal de Estrasburgo de ESTRASBURGO, 45 Rue Fossé des Treize, y regulada por los artículos comprendidos entre el 21 y el 79 del Código Civil en vigor localmente y por los efectos de la Ley de introducción de la legislación civil francesa del 1 de Junio de 1924.

Artículo 2

Objetivos

La Red de las Ciudades del Vino es una asociación que no tiene fines de lucro, cuyo objetivo es la afirmación de la identidad histórico-cultural, patrimonial, económica y social de las ciudades y de los territorios relacionados con la producción de vinos de calidad. En especial persigue los siguientes objetivos:

- 1- La promoción de la viticultura y de las relaciones entre los territorios destinados a la producción de vinos de calidad a nivel internacional.
- 2- La construcción Europea a través de la formación del ciudadano europeo, bajo el perfil cultural, social, profesional y económico; para ello propondrá a las diferentes instituciones Europeas iniciativas de cooperación.
- 3- La protección, la valorización y la promoción de los territorios con vocación vitivinícola y agrícola, las actividades agroalimentarias, la producción de las especialidades enogastronómicas y las producciones de la economía ecológicas con el objetivo de asegurar la permanencias de los agricultores en el territorio.
- 4- La incentivación del desarrollo económico local mediante una oferta turística integrada fundada sobre la cualidad del territorio, de los productos y de los servicios;
- 5- La promoción del desarrollo de una moderna cultura empresarial eficaz y motivada gracias a la formación y reciclaje de los conocimientos profesionales.
- 6- La valorización de los recursos naturales históricos, culturales y ambientales.
- 7- La ideación y la creación de servicios dirigidos a la información y a la innovación en el ámbito del sector vinícola.
- 8- La promoción de iniciativas innovadoras, como la creación de redes de museos y de bodegas internacionales.
- 9- La ideación y la realización de estudios, de servicios dirigidos a la información que permitan un conocimiento recíproco e intercambios culturales entre las ciudades del vino miembros de la asociación y entre estas y otras realidades incluso extracomunitarias.
- 10- La publicación de revistas, material promocional y divulgativo.
- 11- La búsqueda de financiaciones para proyectos transnacionales. RECEVIN – favorece, además, el nacimiento y el desarrollo de las asociaciones nacionales.

Artículo 3

Duración La asociación se constituye con una duración de 99 años.

Artículo 4

Sede social

La Red de las Ciudades del Vino tiene la sede en el Ayuntamiento de Estrasburgo y podrá tener otras sedes secundarias.

Artículo 5

Marca

La asociación adopta una propia marca característica que representa un pámpano de uva con una estrella y el escrito RECEVIN, su uso está reglamentado y protegido.

Artículo 6

socios



número y cualidades requeridas: El número de los socios es ilimitado; pueden adherir a RECEVIN las ciudades o grupos de ciudades Europeas tanto de la Unión Europea como no, siempre que:

- Se encuentren en una zona territorial de producción vinícola protegida por una denominación de calidad y fuertemente relacionada tanto económica como culturalmente a la vitivinicultura.
- Tengan un mínimo de 5000 habitantes; las ciudades con un número de habitantes inferior al límite indicado podrán adherir de forma asociada.
- Deliberen formalmente la propia adhesión.

Artículo 7

Admisión de los socios

Para adherir a la asociación es necesario que el órgano deliberador reunido, dé su consentimiento en base a las peticiones presentadas. La solicitud de admisión debe dirigirse de forma escrita y deberá contener una declaración que certifique que la ciudad cumple los requisitos del artículo 6, que conoce las disposiciones estatutarias, el eventual reglamento interno, las deliberaciones precedentemente adoptadas por los órganos de la asociación y que la misma acepta todo lo anterior sin reservas y de forma incondicional. No podrán formar parte de la asociación las ciudades que no hayan adherido a la asociación nacional existente en el propio país (en el caso de que exista dicha asociación nacional).

Artículo 8

Obligaciones de los socios

Se consideran socios activos los que se comprometan a:

- Versar una cuota equivalente a 500 Euro, revaluable con el paso del tiempo.
- Versar una cuota anual para el funcionamiento de la asociación, que la asamblea ordinaria determinará cada año.
- Mantener una línea de conducta correcta en las eventuales relaciones contractuales con la asociación o por cuenta de la misma.
- Respetar las disposiciones estatutarias, el eventual reglamento interno y las deliberaciones de los órganos de la asociación.
- Colaborar activamente con el fin de promover los objetivos de la asociación.

Artículo 9

Renuncia

La renuncia de un socio está permitida, previa notificación que es necesario enviar con un preaviso mínimo de cuatro meses antes del cierre de cada ejercicio.

En el caso en el que el socio que renuncia hubiese asumido obligaciones cuya actuación se producirá en una fecha sucesiva a la renuncia deberá cumplir con dichas obligaciones.

En caso de rescate de la cuota, el importe reembolsado no podrá ser superior al fijado por el artículo 6.1 de la ley 01.07.1901 modificada por la ley del 23 de junio de 1948.

Artículo 10

Exclusiones:

La cualidad de socio se puede perder por:

a) Dimisiones;

b) Exclusión deliberada por el consejo de administración expresa para el socio que:

- Haya perdido aunque sea sólo uno de los requisitos previstos para la admisión.
- No haya versado la propia cuota de inscripción o la cuota anual prevista para el funcionamiento.
- Haya realizado graves omisiones respecto a las disposiciones estatutarias, al reglamento interno, a las deliberaciones de los órganos de la asociación y, en general, por motivos de seria entidad.

La exclusión tiene efecto inmediato y es irrevocable, deberá ser comunicada por el Presidente de la asociación al socio, mencionando los motivos por medio de carta certificada con acuse de recibo en un plazo de 15 días.

Artículo 11



Reembolso de la cuota de inscripción:

Los socios que dimiten o vienen excluidos no tienen derecho a recibir el reembolso de la cuota de inscripción.

Artículo 12

Recursos económicos:

Los recursos económicos de la asociación incluyen las cuotas de inscripción versadas por los socios, las subvenciones, las donaciones, los legados realizados por terceros o por socios y los beneficios del ejercicio.

El socio que, por cualquier motivo, dejase de ser parte de la asociación pierde todos sus derechos sobre el patrimonio social.

Artículo 13

Ingresos para el funcionamiento del ejercicio social:

Los ingresos para el funcionamiento de la asociación provienen de las cuotas anuales que versan los socios, de las eventuales contribuciones derivadas de iniciativas particulares, de los ingresos voluntarios de los socios, de las contribuciones varias de entes públicos, institutos de crédito u otros órganos relacionados con el ejercicio de las actividades sociales.

El ejercicio social empieza el 1 de Enero y termina el 31 de Diciembre de cada año.

Cuando termina cada ejercicio social el consejo de administración redacta el balance de la asociación y el informe del ejercicio.

Artículo 14

Prohibición de distribución de los dividendos

Se prohíbe cualquier tipo de distribución de los dividendos entre los socios, incluso en el caso de disolución de la asociación.

Artículo 15

Responsabilidad de los socios:

Ningún socio podrá ser considerado responsable de las obligaciones asumidas por la asociación, ésta responde con su propio patrimonio social.

Artículo 16

Órganos sociales:

Los órganos de la asociación son:

- La asamblea;
- El consejo de administración;
- El/los revisor/es de cuentas.

Artículo 17

Asamblea general:

En la asamblea cada socio tiene derecho a un único voto y es posible usar el poder de voto por medio de la delega.

La asamblea se reúne en la sede social o en cualquier otro lugar, la convoca el Presidente por lo menos una vez al año o cuando lo solicite un tercio de los socios y en los otros casos previstos por la ley o en el presente estatuto.

La asamblea la preside el Presidente de la asociación y, en caso de ausencia o imposibilidad suya, el Vice presidente o, en caso de ausencia o imposibilidad de ambos, una persona nombrada por la asamblea.

Debe redactarse un acta de las reuniones de la asamblea, que deberá subscribirla el Presidente y el Secretario.

La asamblea general podrá reunirse en sede ordinaria o extraordinaria.



Artículo 18

Asamblea ordinaria:

La asamblea general ordinaria reúne a todos los socios de la asociación y se convoca cada año.

El aviso de convocatoria lo debe enviar el Presidente a los socios por lo menos un mes antes de la fecha fijada para la asamblea. En el aviso de convocatoria se expondrá el orden del día. El Presidente, asistido por los miembros del comité, preside la asamblea y expone un informe sobre la marcha de la gestión de la asociación. El tesorero expone un informe sobre su propia gestión y somete el balance a la aprobación de la asamblea.

En particular la asamblea general:

- Aprueba el balance y los informes de ejercicio
- Elige a los miembros del consejo de administración
- Aprueba el eventual reglamento interno
- Fija las líneas generales de acción de la asociación
- Determina el importe de la cuota anual y la revaluación de la cuota de inscripción
- Delibera acerca de la exclusión de los socios
- Nombra al revisor de cuentas
- Fija la sede secundaria, la sede administrativa y la sede de la tesorería. La asamblea se considera validamente constituida con la presencia de la mitad más uno de los socios. En segunda convocatoria el quórum requerido es de por lo menos un tercio de los socios. Las deliberaciones, se toman, tanto en primera como en segunda convocatoria, por mayoría simple de los socios presentes o de sus representantes provistos de delega. Después de terminar los puntos del orden del día, se procede a un escrutinio secreto para la sustitución de los miembros que dejan el consejo.

En la asamblea ordinaria solamente se deben afrontar los puntos del orden del día, incluyendo los asuntos de naturaleza varia eventualmente previstos.

Artículo 19

Asamblea extraordinaria:

Siempre que el Presidente lo considere necesario, o en cualquier caso a petición de dos tercios de los socios, el Presidente puede convocar una asamblea general extraordinaria siguiendo las modalidades del artículo 18.

La asamblea extraordinaria delibera sobre las modificaciones de los estatutos, la disolución anticipada de la asociación, el nombramiento de los liquidadores y sus poderes, además de sobre cualquier otro argumento de su competencia en virtud de la ley o del presente estatuto. La asamblea general en sede extraordinaria delibera siguiendo las mismas condiciones que la ordinaria.

Artículo 20

Consejo de administración:

La asociación la gobierna un consejo de administración compuesto por un número que va de 8 a 20 miembros elegidos para un periodo de dos años por la asamblea general. Los miembros del consejo pueden ser reelegidos.

Los miembros del consejo de administración se eligen siguiendo la propuesta de la respectiva organización nacional, cada asociación nacional puede indicar un número mínimo de 2 miembros.

El consejo de administración elige por escrutinio secreto entre sus propios componentes:

- 1- Un Presidente;
- 2- Uno o más Vice Presidentes;
- 3- Un Secretario y eventualmente, un secretario adjunto;
- 4- Un tesorero y, si fuese necesario, un tesorero adjunto.

En caso de ausencia de uno o más consejeros, el consejo se encarga de sustituirlos. La sustitución definitiva tiene lugar durante la sucesiva asamblea general. Los poderes de los consejeros elegidos de esta forma terminan en la fecha en la que hubiese terminado el mandato de los consejeros sustituidos.

El consejo está investido de todos los poderes para la gestión de la asociación, a excepción de los poderes reservados por la ley o por el presente estatuto a la propia asociación y al Presidente.



El consejo de administración:

- Redacta el balance siguiendo las disposiciones vigentes, un informe sobre la marcha de la gestión y se encarga de la presentación a la asamblea general de la presentación para la aprobación; además, propone el programa para el ejercicio sucesivo.
- Delibera sobre la admisión de socios nuevos.
- Propone a la asamblea el eventual reglamento interno
- Delibera sobre todos los actos inherentes a la gestión.

El consejo lo convoca el presidente o el Vice Presidente siempre que lo considere necesario y en cualquier caso cada trimestre.

El consejo también lo puede convocar los dos tercios de sus miembros.

El aviso de convocatoria deberá realizarse con un preaviso mínimo de 10 días por fax o correo electrónico, en el aviso de convocatoria deberá especificarse el día, la hora y el lugar de la reunión además de los puntos que hay que tratar.

Las deliberaciones se toman con el voto favorable de la mayoría simple de los consejeros presentes. No se admite la representación mediante delega.

Las actas de la reunión las redacta el secretario y las firma el secretario y el Presidente. Si durante el ejercicio faltasen uno o más consejeros, el consejo de administración, se encargará de sus sustitución, previa consultación a la respectiva asociación nacional. Una vez reintegrado el cargo libre del Presidente o del Vice Presidente, se procederá a una nueva elección del Presidente o del Vice Presidente.

Los Presidentes y Vice Presidente designados de esta forma y los consejeros sustitutos cesarán sus funciones en la sucesiva asamblea general.

En el caso en el que faltasen todos los componentes del consejo de administración, uno o más consejeros convocarán inmediatamente la asamblea durante la que se realizará una nueva elección del consejo.

El consejo de administración puede delegar al Presidente o al Secretario la actuación de programas fijados y cualquier otro acto administrativo relativo a la persecución del objetivo social.

Artículo 21

Presidente y Vice Presidente

El Presidente del consejo de administración también Presidente de la Asociación, viene nombrado en el seno del Consejo para un periodo de dos años y es reelegible.

El Presidente:

- Convoca la asamblea general y el consejo de administración
- Toma las disposiciones necesarias para la ejecución de las deliberaciones de la asamblea general
- Cumple con los encargos que le confiere la asamblea y el consejo de administración.
- Propone al consejo de administración el nombramiento del Secretario General y la contratación de eventuales empleados.
- Vigila el mantenimiento y la conservación de los documentos y se encarga, con la asistencia del secretario de la conservación de las actas de las reuniones de la asamblea y del consejo de administración.
- Constata que se opere en conformidad con los intereses de la asociación.
- otorga, previa autorización del consejo de administración, mandatos para actos individuales o categoría de actos.

Al Presidente le corresponde la firma y la representación de la asociación.

En caso de ausencia o impedimento, el presidente viene sustituido por el Vice Presidente. El reglamento interno establecerá para los cargos institucionales una alternancia entre los diferentes países de referencia de las ciudades adherentes a la asociación.

Artículo 22

Secretario General:-

La ejecución de las deliberaciones y la dirección de la asociación pueden ser encomendadas al Secretario General con las competencias, atribuciones y poderes determinados por el consejo de



administración, quien dispone del nombramiento y de la revocación. El Secretario tiene que participar sin derecho de voto a las reuniones de la asamblea y del consejo de administración, y debe redactar las actas.

Artículo 23

Tesorero

La contabilidad de las entradas y de los gastos se realizará cotidianamente siguiendo los reglamentos aplicables y las leyes vigentes.

Artículo 24

Comité científico

Para la actuación de los objetivos estatutarios y para cualquier otra iniciativa inherente al proyecto considerada indispensable para la persecución de dichos objetivos el consejo de administración puede deliberar sobre la creación de un comité técnico-científico cuya duración podrá ser determinada o indeterminada.

Artículo 25

Revisor de cuentas

La asamblea nombra a un revisor de cuentas para la revisión anual de la contabilidad que ejercerá sus funciones respetando las disposiciones legales en vigor.

Artículo 26

Reglamento interno

La asamblea general en sede ordinaria puede adoptar un reglamento interno para la aplicación del presente estatuto y para garantizar un mejor funcionamiento de la asociación respetando las obligaciones estatutarias.

Artículo 27

Adaptación de los estatutos

En el caso en el que una asociación nacional de las ciudades del vino extracomunitaria presente solicitud de admisión, siempre que cumplierse con todos los objetivos perseguidos por la asociación, será necesario adaptar los estatutos para permitir esta adhesión.

Artículo 28

Liquidación y disolución

En el caso en el que la asociación fuese puesta en liquidación, la asamblea extraordinaria nombrará al liquidador y establecerá sus poderes.

El activo que quede una vez pagado el pasivo y reembolsadas las cuotas de inscripción a los socios por un importe que no deberá superar el valor nominal, se dará para operas de beneficencia.

Artículo 29

Arbitraje

En caso de controversias acerca la validez, la interpretación y la ejecución de las relaciones contractuales concluidas entre los socios, serán sometidas al examen de una colegio arbitral compuesto por 3 árbitros nombrados según los usos y la ley en vigor."

Para finalizar importa referir que a adesão a esta associação tem um custo anual de € 500 (quinhentos euros), correspondente à quota, não havendo lugar ao pagamento de qualquer jóia de inscrição.

Caso exista intenção de aderir à RECEVIN, a mesma deve ser comunicada até ao próximo dia 15 de Novembro devendo, para isso, os seus estatutos serem aprovados em reunião do órgão executivo deste município e, posteriormente, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º conjugado com a alínea m) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para aderir a esta Associação.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar os estatutos atrás transcritos e nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º conjugado com a alínea m) do numero 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para aderir à "Red Europea de las Ciudades del Vino" (RECEVIN). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e onze. -----

Georgina Tavares

(DOCUMENTO Nº 26)



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exm^{os} Senhores

Nos termos do artigo 11º, nº 3, da Constituição da República Portuguesa, a língua oficial de Portugal é o português.

Significa isto, salvo melhor opinião, que todos os documentos que vinculem autoridades centrais e locais têm obrigatoriamente de estar redigidos em português.

E significa, também, que os órgãos legislativos não podem aprovar documentos que não estejam redigidos em língua portuguesa ou, pelo menos, que não esteja junta a respectiva tradução para português do documento original.

Pois é, caro Resende, hoje fazia aqui falta o teu amigo galego, o Ramon, para traduzir este documento oficial que pretendem que seja aprovado por esta assembleia.

Aliás, penso que nem ele se prestaria a fazer esta tradução, pois os galegos são muito ciosos da sua língua e parece-me que o texto dos estatutos está em castelhano.

Mas nós, portugueses, estamos sempre disponíveis para esquecermos a nossa língua e depois inventamos umas línguas como o portunhol ou aquele francês tipo "Mon Ami Miterrand"

Nos termos do artigo 53, nº 2, al. m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, é competência da Assembleia Municipal autorizar o município, nos termos da lei, a integrar-se em associações e federações de municípios, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação

As condições gerais da participação são as que resultam dos estatutos da Associação a que se pretende aderir.

Os Estatutos fazem parte integrante da proposta, pelo que, não estando os mesmos traduzidos para português, parece-nos que a proposta vai contra os princípios do estado de direito português e contra a legislação em vigor.

Por essa razão e porque, além do mais, não somos obrigados a saber castelhano para saber se os estatutos estão ou não conformes com a lei portuguesa, votamos não.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: -----

- - - (10) GEMINAÇÃO COM A COMMUNE DE PESSAC, FRANÇA -

AUTORIZAÇÃO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - GEMINAÇÃO COM PÉSSAC** - As geminações entre cidades e municípios têm proporcionado a possibilidade de trocas nos mais diversos campos da actividade humana. Viana do Castelo tem adquirido uma experiência muito rica e diversificada neste âmbito, pois foi por várias vezes reconhecida por organismos internacionais de referência, tais como a Comissão Europeia e a União das Cidades Unidas. Fruto da sua relação institucionalizada, quer com as quinze cidades geminadas, quer com as organizações intermunicipais transnacionais, está atenta a novos acordos para desenvolver formas de cooperação e entendimento com outros parceiros autárquicos. Assim, com a Commune de Pessac, membro da Comunidade Urbana de Bordéus, no sul da França, Viana do Castelo tem mantido, desde 1993, de forma regular, um conjunto de relações culturais e sociais. Registe-se que a comunidade de luso-descendentes presentes nesta região da Aquitânia tem participado de forma muito activa nestas trocas, reforçando laços com a terra natal. Portanto, em aplicação do estipulado na Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, que atribui ao Município a Cooperação Externa (Artº 13º, nº1-q), para "participar em projectos e acções de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia", e o disposto no artº 53º, 4, d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, tendo recebido com muito agrado a anuência do seu parceiro francês, propõe a celebração de um **Acordo de Geminação e Cooperação Descentralizada com a Commune de Pessac, França**. Os dois Municípios procurarão desenvolver iniciativas tendentes a um melhor conhecimento e relacionamento assente em actividades partilhadas e de mútuo acordo, para aproximar as suas populações, os órgãos autárquicos, a empresas e as organizações da sociedade civil. O programa de geminação visa genericamente:- 1. A implementação de projectos de intercâmbio nos domínios de interesse partilhado (cultura, urbanismo, arquitectura, educação, enoturismo), com uma planificação anual e uma avaliação subsequente; 2. O envolvimento sempre que possível de parceiros associativos das duas autarquias, dos mais diversos sectores, em relação com o tipo de projecto; 3. A partilha com outras entidades, sempre que seja desejável, numa perspectiva de alargamento e entendimento; 4. A associação de organismos nacionais e europeus que concorram



Câmara Municipal de Viana do Castelo

para o co-financiamento e partilha de melhores práticas na implementação e desenvolvimento dos projectos. Finalmente, será nomeada uma estrutura em cada Município, para implementar esta geminação e fomentar o seu sucesso. O acordo entre os dois Municípios, sem prazo limite fixado, está redigido em língua portuguesa e francesa, recebendo cada uma das partes signatárias, um exemplar do documento. (a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do número 4 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a concretização da geminação com a Commune de Pessac, França. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e onze. -----

Georgi-Guaz

(DOCUMENTO Nº 28)



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exmª Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Mesa e deputados municipais
Exmº Senhor Presidente da Câmara e demais vereadores

Aproveitamos o facto de a Câmara Municipal nos trazer hoje mais uma proposta de geminação, desta feita com a comunidade de Pessac, para questionarmos quais os verdadeiros propósitos destes actos que repetidamente vamos aprovando.

Diz no seu site que as geminações visam o conhecimento mútuo entre comunidades e que tal se materializará em acções de intercâmbio cultural, económico e social. Acrescentarei eu que deverão também ter a preocupação de irmanar realidades que de algum modo se comparem já que o termo gémeo ou irmão (como se usa no Brasil) a isso nos remete.

É exactamente sobre estes aspectos que gostaríamos, de ouvir agora o Sr. Presidente da Câmara sobre qual o balanço que faz deste último ano, das 15 geminações que já temos, e, em pinceladas gerais naturalmente, nos diga o que resultou do tal intercâmbio cultural, económico e social com cidades tão estranhas para o comum dos Vianenses como Ziguinchor no Senegal, Cacheu na Guiné Bissau, Matola em Moçambique, ou com quaisquer uma das 6 que mantemos com o Brasil, 2 em França e 1 em Cabo-Verde, Inglaterra, Espanha e Portugal.

Já agora que nos diga também o que acha que nos une a essas cidades. O que temos de comum. Que semelhanças nos irmanam.

Creio que, a maioria dos Vianenses, desconhece até com quem Viana do Castelo está geminada dada a, praticamente inexistente, relação entre este município e os que, espalhados pelo mundo, decidimos “escolher” para tal intercâmbio. Mesmo Aveiro, com quem temos a mais antiga geminação e que deu origem a uma troca de nomes de ruas entre as duas cidades escapará por certo ao comum dos Vianenses.

O que os vianenses sabem certamente, é que estas geminações determinam um conjunto de viagens mais ou menos protocolares, mais ou menos turísticas a uns quantos Autarcas e técnicos pagas pelos cofres do Município e conseqüentemente por todos os Vianenses.

Por tudo isto, e porque não percebemos, pelo texto introdutório nenhuma vantagem em estreitar relações, nem nenhuma semelhança deste concelho com a Comunidade de Pessac, não poderemos aprovar mais esta geminação sem que antes:

- 1- Exista reflexão sobre o que pretende exactamente a Câmara Municipal com a política de geminações e quais são as vantagens que daí resultarão para os Municípios de Viana do Castelo.
- 2- Seja elencado um conjunto de pressupostos que enquadrem tipologicamente futuras geminações.
- 3- Seja feito um balanço tão exaustivo quanto possível das geminações já existentes mostrando claramente as debilidades dos protocolos então celebrados.
- 4- Seja enviado a esta Assembleia, anualmente, um relatório de toda a actividade desenvolvida, os seus custos e proveitos e as actividades a desenvolver no ano seguinte.



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Esta exigência do Bloco de Esquerda nada tem, genericamente, contra a existência de protocolos de geminação ou contra a Comunidade de Pessac em particular (que de todo desconhecemos). Apenas entendemos que a política autárquica está, em primeiro lugar, ao serviço dos vianenses e deve ser e parecer transparente para todos aqueles que, em seu nome, representamos.

OS DEPUTADOS DO BLOCO DE ESQUERDA



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia doze de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (18) CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:- Face a necessidade de aquisição pelo Município de Viana do Castelo de gasóleo para aquecimento dos edifícios municipais e tendo em conta as previsões de consumo de gasóleo para o período de dois anos, 700.000 l (setecentos mil litros), a Câmara Municipal deliberou dar inicio ao procedimento por Concurso Público com publicidade internacional, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008 de 28 de Março, alterado pelos Decreto-Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, Decreto-Lei nº 131/2010 de 14 de Dezembro e pela Lei nº 3/2010 de 27 de Abril. Mais foi deliberado aprovar o respectivo programa do procedimento e caderno de encargos, e deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri do procedimento: Eng.º António Rodrigues de Carvalho - Presidente do júri; Eng.º António de Oliveira Barros - Vogal efectivo; Eng.º Rui Ribeiro Cruz - Vogal efectivo; Vogais suplentes: Dr. António Alberto Moreira Rego e Dra. Isabel Cristina dos Santos Gonçalves da Costa; 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos, rectificar as peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos. 3. Delegar, na secção de aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Por último, e ao abrigo do disposto no numero 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder à repartição de



Câmara Municipal de Viana do Castelo

encargos estimado no valor global de 700.000 €, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Estima-se a seguinte repartição:- → Para o ano de 2012: 233.333 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; → Para o ano de 2013: 350.000 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; → Para o ano de 2014: 116.667 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. As despesas enquadram-se na Orgânica 02.03 - Departamento de Conservação e Valorização do Património, Capítulo 02 - Aquisição de bens e serviços, Grupo 01 - Aquisição de bens, Artigo 02 - Combustíveis e Lubrificantes, e Número 02 - Gasóleo. As verbas para o ano 2012, 2013 e 2014 deverão ser inscritas na Rubrica 02.03/02.01.02.02 do Orçamento. Mais foi deliberado solicitar que este ponto seja aditado à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 20 de Dezembro corrente, em virtude de a aquisição do combustível ser imprescindível à manutenção dos sistemas de aquecimento dos equipamentos escolares e desportivos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e onze. -----

Georgi-Yanov